



DIÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA

Diário Oficial - Ano XXX - Edição 2.021 - 22 de Março de 2023

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 8383 DE 20 DE MARÇO DE 2023.

“DECRETA PONTO FACULTATIVO OS DIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O cidadão **EDNILSON CAZELLATO**, Prefeito do Município de Paulínia, no uso das atribuições de seu cargo,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica decretado ponto facultativo em todas as repartições públicas municipais o dia 6 de abril de 2023, quinta-feira, que antecede o feriado de Sexta-feira Santa.

Artigo 2º - Excluem-se das disposições deste Decreto as repartições cujos serviços sejam considerados essenciais à população.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDNILSON CAZELLATO

Prefeito Municipal

Lavrado e publicado no Gabinete do Prefeito na data supra.

GUILHERME MELLO GRAÇA

Procurador Geral do Município

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O DESENVOLVIMENTO DE PORTAL INSTITUCIONAL E PORTAL DO CIDADÃO

DATA E HORA LIMITE PARA CREDENCIAMENTO NO SITIO DA CAIXA ATÉ: 11/04/2023 ÀS 08h30

DATA E HORA LIMITE PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: 11/04/2023 ÀS 09h

INÍCIO DA DISPUTA DA ETAPA DE LANCES: 11/04/2023 ÀS 10h30

Obtenção do Edital: gratuito através do sítio www.paulinia.sp.gov.br/editais ou www.licitacoes.caixa.gov.br.

Paulínia, 22 de março de 2023.

EDNILSON CAZELLATO

PREFEITO MUNICIPAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 64/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CAMPOS, AVEN- TAIS CIRÚRGICOS DESCARTÁVEIS E DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO

DATA E HORA LIMITE PARA CREDENCIAMENTO NO SITIO DA CAIXA ATÉ: 11/04/2023 ÀS 08h30

DATA E HORA LIMITE PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: 11/04/2023 ÀS 09h

INÍCIO DA DISPUTA DA ETAPA DE LANCES: 11/04/2023 ÀS 10h30

Obtenção do Edital: gratuito através do sítio www.paulinia.sp.gov.br/editais ou www.licitacoes.caixa.gov.br.

Paulínia, 22 de março de 2023

EDNILSON CAZELLATO

PREFEITO MUNICIPAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 65/2023

OBJETO: RP AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS

DATA E HORA LIMITE PARA CREDENCIAMENTO NO SITIO DA CAIXA ATÉ: 12/04/2023 ÀS 08h30

DATA E HORA LIMITE PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: 12/04/2023 ÀS 09h

INÍCIO DA DISPUTA DA ETAPA DE LANCES: 12/04/2023 ÀS 14h30

Obtenção do Edital: gratuito através do sítio www.paulinia.sp.gov.br/editais ou www.licitacoes.caixa.gov.br.

Paulínia, 22 de março de 2023

EDNILSON CAZELLATO

PREFEITO MUNICIPAL

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 13/2022

PROTOCOLO Nº 14483/2022

SC Nº 1154-1155-1156-1157-1158-1159-1160-1161-1163-1164/2022 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA/CONSÓRCIO DE EMPRESAS PARA REFORMA DE TELHADOS DE UNIDADES ESCOLARES MUNICIPAIS

HOMOLOGO E ADJUDICO a presente licitação em favor da empresa:

CNPJ: 03.548.670/0001-35

RAZÃO SOCIAL: ENGEDRART PROJETOS E OBRAS LTDA

ITEM 1	Valor Total R\$ 209.770,99
ITEM 2	Valor Total R\$ 625.257,46
ITEM 3	Valor Total R\$ 431.595,04
ITEM 4	Valor Total R\$ 430.541,46
ITEM 5	Valor Total R\$ 211.363,10
ITEM 6	Valor Total R\$ 198.560,52
ITEM 7	Valor Total R\$ 209.770,99
ITEM 8	Valor Total R\$ 430.541,46
ITEM 9	Valor Total R\$ 234.272,06
ITEM 10	Valor Total R\$ 664.480,29
ITEM 11	Valor Total R\$ 1.381.137,12

Valor total da contratação: R\$ 5.027.290,49, conforme Edital de Classificação/ Desclassificação nº 03/2023, emitido pela COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, no qual a referida empresa sagrou-se vencedora.

Autorizo o empenho. À SMA para prosseguimento.

Paulínia, 22 MAR 2023.

EDNILSON CAZELLATO
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

CONVOCAÇÃO PARA CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2021

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 01/2022

A Secretaria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Paulínia, no uso de suas atribuições, e de acordo com o protocolo administrativo nº 30321/2022, convoca o candidato APROVADO no Concurso Público nº 01/2021 – Edital de Homologação nº 01/2022, conforme segue:

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA TRAZER NO DIA DA CONVOCAÇÃO:

OBS.: PARA AGILIZAR O ATENDIMENTO, SOLICITAMOS TRAZER A DOCUMENTAÇÃO NA ORDEM DA LISTA ABAIXO.

ORIGINAL E CÓPIA SIMPLES (APRESENTAÇÃO OBRIGATÓRIA)

- DIPLOMA E HISTÓRICO ESCOLAR, que corresponda as INSTRUÇÕES ESPECIAIS, ITEM I – REQUISITOS EXIGIDOS, contidas no Edital do Concurso Público nº 01/2021;
- Uma foto 3x4 recente;
- Cédula de Identidade (RG) (Original e 02 cópias simples);
- Certidão de Casamento ou de Nascimento ou Declaração de União Estável registrada em cartório, conforme o caso. (Original e 02 cópias simples). Se casado(a) apresentar documento do cônjuge RG/CPF (Original e 02 cópias simples);
- Carteira Profissional de Trabalho, somente das páginas onde estão a foto e o número da Carteira, bem como da folha da Qualificação civil (Original e 01 cópia simples);
- Impressão do Comprovante de Situação Cadastral do CPF emitido através do site -<https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp> (02 cópias);
- Impressão do comprovante de Resultado da Consulta de Qualificação Cadastral – E-SOCIAL através do site: (<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial>). O resultado da consulta deve constar “Os dados estão corretos”;
- Título de Eleitor (Original e Cópia Simples) e a impressão das Certidões de Quitação Eleitoral e Crimes Eleitorais do site <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes>;
- Certificado de Reservista e/ou CDI - Certificado de Dispensa de Incorporação (somente para pessoas do sexo masculino com 45 anos ou menos) – (Original e 01 cópia simples);
- Comprovante de Residência com CEP atualizado – conta de água ou luz ou telefone dos últimos 60 dias (Original e 02 cópias simples).
- Declaração de bens em envelope lacrado e identificado com seu nome (cópia da declaração do último imposto de renda ou feita de próprio punho);
- Impressão do Atestado de Antecedentes Criminais (Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo (<http://www.ssp.sp.gov.br/servicos/atestado.aspx>);
- Impressão da Certidão Estadual de Distribuição de Ações Criminais – Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (http://www.tjsp.jus.br/PrimeiraInstancia/SecretariaPrimeiraInstancia/Certidoes_Default);
- Declaração indicando a atividade pública ou particular que o classificado porventura exerça, mencionando o local, função e horário de trabalho; ou declaração de que não exerce atividade pública ou privada remunerada;
- Carteirinha de Vacinação atualizada (original e 01 cópia simples);
- RG e CPF de todas as pessoas que deseja cadastrar com dependente de IRRF (01 cópia simples) e comprovante de escolaridade do dependente.
- PREVIDÊNCIA (REGIME GERAL E/OU PRÓPRIO):
 - CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO (CTC) ou extrato do CADASTRO NACIONAL DE INFORMAÇÕES SOCIAIS (CNIS), ambos emitidos pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), quando for o caso do Regime Geral de Previdência Social: e/ou
 - CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO (CTC), conforme os termos da Portaria MPS nº 154, de 15 de maio de 2018 e alterações, emitida pelo órgão de Regime Próprio de Previdência Social associado ao vínculo estatutário, quando for o caso. MEU INSS – EXTRATO CNIS

- LAUDO MÉDICO – especificando a deficiência conforme declarado na inscrição do Edital do Concurso Público nº 02/2021 (Somente para PcDs).
- Carteira de Identidade Profissional.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA DIMOP (MEDICINA DO TRABALHO)

1. PROVIDENCIAR VACINAÇÃO

Apresentar cópia e original da carteira de vacinação atualizada no exame médico admissional com:

- Sarampo-Caxumba-Rubéola (SCR)
- Difteria-tétano (dT) ou dupla adulto
- Hepatite B
- COVID19
- Gripe

Como atualizar a carteira de vacinação?

Apresente sua carteira de vacinação a um profissional da UBS (Unidade Básica de Saúde) de sua referência para verificar se há alguma dose pendente. Em caso afirmativo, providenciará o registro e aplicação das vacinas indicadas.

Caso tenha perdido a carteira de vacinação, a UBS abrirá uma nova, mas será necessário iniciar o esquema de todas as vacinas indicadas.

Dica: Guarde a carteira de vacinação em sua carteira de bolso ou digitalize em seu celular. Assim, evita maiores transtornos!

2. RESPONDER O QUESTIONÁRIO DE SAÚDE

Responda o questionário antes do exame médico admissional. Acesse o seguinte link: <https://forms.gle/p6oDaWWtrArAgX7c6> ou aponte a câmera do seu celular para o QR CODE.



3. PARA O EXAME MÉDICO ADMISSIONAL

Além da cópia e original da carteira de vacinação atualizada;

Apresentar no dia do exame médico admissional: laudos, relatórios e exames comprobatórios de condições de saúde preexistentes (caso possua).

Exame particular (90 dias)

(Hemograma, glicemia, sorologia HEPC, sorologia sífilis, sorologia HIV, AntiHBS, HBSAg, AntiHBC).

DATA: 27/03/2023 (SEGUNDA-FEIRA)

LOCAL: Secretaria Municipal de Recursos Humanos

Avenida Prefeito José Lozano Araújo, 1551 – Parque Brasil 500
Paulínia/SP – CEP 13.141-901

1ª CONVOCAÇÃO

Class	Cargo	Nome	Horário
01º	Agente de Apoio Operacional	Ronaldo Tramujas	08h
02º	Agente de Apoio Operacional	Rafael Motta	08h30
03º	Agente de Apoio Operacional	Maurício Trivellato Neto	09h

Paulínia, 22 de março de 2023.

BEATRIZ ANACLETO BRAGA

Secretária Municipal de Recursos Humanos

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO SELETIVO Nº 01/2022 EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 01/2022

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II (CTD)

A Secretaria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Paulínia, no uso de suas atribuições, e de acordo com o protocolo administrativo nº 4249/2023, convoca os candidatos APROVADOS no Processo Seletivo nº 01/2022, conforme segue:

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA TRAZER NO DIA DA CONVOCAÇÃO:

OBS.: PARA AGILIZAR O ATENDIMENTO, SOLICITAMOS TRAZER A DOCUMENTAÇÃO NA ORDEM DA LISTA ABAIXO.

ORIGINAL E CÓPIA SIMPLES (APRESENTAÇÃO OBRIGATÓRIA)

- DIPLOMA E HISTÓRICO ESCOLAR, que corresponda as INSTRUÇÕES ESPECIAIS, ITEM I – REQUISITOS EXIGIDOS, contidas no Edital do Concurso Público nº 01/2021;
- Uma foto 3x4 recente;
- Cédula de Identidade (RG) (Original e 02 cópias simples);
- Certidão de Casamento ou de Nascimento ou Declaração de União Estável registrada em cartório, conforme o caso. (Original e 02 cópias simples). Se casado(a) apresentar documento do cônjuge RG/CPF (Original e 02 cópias simples);
- Carteira Profissional de Trabalho, somente das páginas onde estão a foto e o número da Carteira, bem como da folha da Qualificação civil (Original e 01 cópia simples);
- Impressão do Comprovante de Situação Cadastral do CPF emitido através do site <https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp> (02 cópias);
- Impressão do comprovante de Resultado da Consulta de Qualificação Cadastral – E-SOCIAL através do site: (<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial>). O resultado da consulta deve constar “Os dados estão corretos”;
- Título de Eleitor (Original e Cópia Simples) e a impressão das Certidões de Quitação Eleitoral e Crimes Eleitorais do site <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes>;
- Certificado de Reservista e/ou CDI - Certificado de Dispensa de Incorporação (somente para pessoas do sexo masculino com 45 anos ou menos) – (Original e 01 cópia simples);
- Comprovante de Residência com CEP atualizado – conta de água ou luz ou telefone dos últimos 60 dias (Original e 02 cópias simples).
- Declaração de bens em envelope lacrado e identificado com seu nome (cópia da declaração do último imposto de renda ou feita de próprio punho);
- Impressão do Atestado de Antecedentes Criminais (Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo (<http://www.ssp.sp.gov.br/servicos/atestado.aspx>);
- Impressão da Certidão Estadual de Distribuição de Ações Criminais – Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (http://www.tjsp.jus.br/PrimeiraInstancia/SecretariaPrimeiraInstancia/Certidoes_Default);
- Declaração indicando a atividade pública ou particular que o classificado porventura exerça, mencionando o local, função e horário de trabalho; ou declaração de que não exerce atividade pública ou privada remunerada;
- Carteirinha de Vacinação atualizada (original e 01 cópia simples);
- RG e CPF de todas as pessoas que deseja cadastrar com dependente de IRRF (01 cópia simples) e comprovante de escolaridade do dependente.
- PREVIDÊNCIA (REGIME GERAL E/OU PRÓPRIO):
 - o CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO (CTC) ou extrato do CADASTRO NACIONAL DE INFORMAÇÕES SOCIAIS (CNIS), ambos emitidos pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), quando for o caso do Regime Geral de Previdência Social: e/ou
 - o CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO (CTC), conforme os termos da Portaria MPS nº 154, de 15 de maio de 2018 e alterações, emitida pelo órgão de Regime Próprio de Previdência Social associado ao vínculo estatutário, quando for o caso. MEU INSS – EXTRATO CNIS
- LAUDO MÉDICO – especificando a deficiência conforme declarado na inscrição do Edital do Concurso Público nº 02/2021 (Somente para PcDs).
- Carteira de Identidade Profissional.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA DIMOP (MEDICINA DO TRABALHO)

1. PROVIDENCIAR VACINAÇÃO

Apresentar cópia e original da carteira de vacinação atualizada no exame médico admissional com:

- Sarampo-Caxumba-Rubéola (SCR)
- Difteria-tétano (dT) ou dupla adulto
- Hepatite B
- COVID19
- Gripe

Como atualizar a carteira de vacinação?

Apresente sua carteira de vacinação a um profissional da UBS (Unidade Básica de Saúde) de sua referência para verificar se há alguma dose pendente. Em caso afirmativo, providenciará o registro e aplicação das vacinas indicadas.

Caso tenha perdido a carteira de vacinação, a UBS abrirá uma nova, mas será necessário iniciar o esquema de todas as vacinas indicadas.

Dica: Guarde a carteira de vacinação em sua carteira de bolso ou digitalize em seu celular. Assim, evita maiores transtornos!

2. RESPONDER O QUESTIONÁRIO DE SAÚDE

Responda o questionário antes do exame médico admissional. Acesse o seguinte link: <https://forms.gle/p6oDaWWtrArAgX7c6> ou aponte a câmera do seu celular para o QR CODE.



3. PARA O EXAME MÉDICO ADMISSIONAL

Além da cópia e original da carteira de vacinação atualizada;

Apresentar no dia do exame médico admissional: laudos, relatórios e exames comprobatórios de condições de saúde preexistentes (caso possua).

Exame particular (90 dias)

(Hemograma, glicemia, sorologia HEPC, sorologia sífilis, sorologia HIV, AntiHBS, HBSAg, AntiHBC).

DATA: **24/03/2023 (SEXTA-FEIRA)**

LOCAL: **Secretaria Municipal de Recursos Humanos**

Avenida Prefeito José Lozano Araújo, 1551 – Parque Brasil 500
Paulínia/SP – CEP 13.141-901

CONVOCAÇÃO

Class	Cargo	Nome	Horário
04º	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – LÍNGUA PORTUGUESA	Rafael Cruz De Carvalho	08h
07º	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - HISTÓRIA	Rosângela Cristina Gonçalves	08h30
04º	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - MATEMÁTICA	José Pedro Lino	09h

Paulínia, 22 de março de 2023.

BEATRIZ ANACLETO BRAGA

Secretária Municipal de Recursos Humanos

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONVOCAÇÃO

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE JOSE PAULINO NOGUEIRA

R Rua Guanabara, 131 - Jose Paulino Nogueira- Paulínia/SP CEP - 13140 444
Fone: 3874 – 9215 / e-mail: Creche-josepaulino1@paulinia.sp.gov.br

A Presidente do Conselho Deliberativo, Elaine de Oliveira Boche da APM da CRECHE JOSÉ PAULINO NOGUEIRA, situada à rua Guanabara, 131, Vila José Paulino Nogueira, Paulínia/SP e a responsável pela unidade escolar, Andréia Regina Lazarini Simões CONVOCAM à todos os membros e a comunidade escolar para ASSEMBLEIA GERAL DA APM E REUNIÃO DO CONSELHO DE ESCOLA a ser realizada PRESENCIALMENTE no dia **30/03/23 (quinta-feira) às 18h00 em primeira convocação e às 18h30 em segunda convocação, nas dependências da Unidade Escolar, para tratar da elaboração dos planos de trabalho 2023 e organização/eleição do quadro de membros.**

Paulínia, 22 de Março de 2023

ELAINE DE OLIVEIRA BOCHE

Presidente do Conselho Deliberativo

ANDRÉIA REGINA LAZARINI SIMÕES

Responsável pela Unidade Escolar

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

DIVISÃO DE COORDENADORIA PEDAGÓGICA DO ENSINO INFANTIL EMEI “CAROLINA ROTHER FERRAZ”

A presidente do Conselho Deliberativo da APM da EMEI CAROLINA ROTHER FERRAZ, situada a Av. Dr. Alexandre Martins Larocca, 500, Santa Terezinha, CEP: 13.140.770, Paulínia/SP., convoca todos os membros da APM, pais de alunos, professores, funcionários e toda a comunidade escolar para Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia **05 de abril de 2023 (quarta-feira)**, às **16:30** horas em primeira chamada e às **17:00** horas em segunda chamada, nas dependências da escola:

Paulínia, 22 de março de 2023.

PAUTA:

1º - RENÚNCIA DOS MEMBROS ELEITOS EM 2022;

2º - ELEIÇÃO DE NOVOS MEMBROS.

ELAINE CRISTINA PEREIRA DE ALMEIDA
PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO

CONSELHOS DO MUNICÍPIO

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PAULÍNIA – CMASP

Informa-se à população e aos Conselheiros que compõem este Conselho, que a 2ª Reunião **Extraordinária de 2023**, será realizada no dia **24/03/2023, sexta-feira**, às **09h30**, de forma híbrida (presencial e ou online), na **Sala de Reuniões da Secretaria de Assistência Social e Proteção à Pessoa, situada na Avenida Prof. José Lozano Araújo, 1551 – Parque Brasil 500**. Mantém-se as medidas **básicas** de Prevenção e Combate ao Covid-19.

Pauta:

1. Deliberação e aprovação de Documento de Proposta do CMAS para acrescentar na LDO.

Paulínia, 23 de janeiro de 2023.

Para os fins desta publicação, os efeitos deste documento são produzidos na data da convocação da Reunião.

THIAGO FIGUEIREDO FULAS

Presidente do CMASP

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE PAULÍNIA – CMI

RESOLUÇÃO Nº 02/2023

DISPÕE SOBRE O PROCESSO DE ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES TITULARES E SUPLENTE DA SOCIEDADE CIVIL AO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO BIÊNIO 2023 A 2025

O Conselho Municipal do Idoso de Paulínia em cumprimento ao disposto na Lei Municipal nº 3.144, de 17 de novembro de 2010, em seu artigo 4º, convoca as Eleições Municipais para representantes Titulares e Suplentes da Sociedade Civil ao Conselho Municipal do Idoso de Paulínia com o objetivo de recomposição para o Biênio junho 2023/2025, conforme deliberado em **Reunião Extraordinária no dia 30 de janeiro de 2023**.

CAPÍTULO I - Do Objetivo e Definições do Pleito Eleitoral.

Artigo 1º - A eleição realizar-se-á no dia **27 de abril de 2023 das 9:00 às 15:00, no Anfiteatro do Centro de Convivência da Melhor Idade “Tia Lídia”, situado a Rua Aristóteles Costa nº 208 – Jardim Fortaleza.**

§ 1º - A publicação do extrato do presente edital será feita no Diário Oficial do Município em caráter de Convocação Eleitoral.

§ 2º - Os membros representantes Titulares e Suplentes que integrarão o Conselho Municipal do Idoso de Paulínia terão o mandato de 02 (dois) anos, sendo facultada uma recondução por igual período.

Artigo 2º - Apenas os eleitores devidamente inscritos na Justiça Eleitoral de Paulínia têm direito a voto na eleição do Conselho Municipal do Idoso de Paulínia.

§ 1º - Para o exercício do direito de voto o eleitor deverá se apresentar no local de votação munido dos seguintes documentos:

I – Título de eleitor ou comprovante de votação emitido pela Justiça Eleitoral

II – Documento de Identidade Oficial com foto.

§ 2º - O Eleitor deverá votar em apenas um único candidato representante da Sociedade Civil.

Artigo 3º - Será admitida a participação no Conselho Municipal do Idoso de Paulínia as Entidades Cíveis juridicamente constituídas e em pleno e regular funcionamento no Município.

Artigo 4º - Os Candidatos inscritos poderão concorrer as 2 (duas) vagas para TITULARES e 5 (cinco) vagas para SUPLENTE.

Parágrafo 1º - Poderão concorrer candidatos (as) usuários (as) dos serviços de Saúde (UBS), Educação (EJA- Educação de Adultos) e Assistência Social, representantes de entidades do segmento idoso no município, representantes de Associações de Bairros legalmente constituídas e que estejam com seus estatutos legalmente registrados, representantes de grupos e clubes prestadores de Serviços no segmento da Pessoa Idosa, representantes de Sindicatos de aposentados/ Organizações de aposentados e ou pensionistas, representantes de instituições religiosas com atuação do campo da promoção e defesa dos direitos da pessoa idosa.

Parágrafo 2º - Serão considerados eleitos os candidatos mais votados, até o preenchimento das vagas disponíveis, permanecendo os demais participantes em lista de espera de acordo com a classificação.

Artigo 5º - Serão eleitos 2 Titulares e 05 representantes Suplentes da Sociedade Civil que deverão:

I – Ter idade superior a 18 anos;

II – Não estar ocupando cargo político nos termos da Lei Eleitoral em vigor;

III – Estar em gozo de seus direitos políticos;

IV – Morar em Paulínia.

Artigo 6º - Os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos:

I – Declaração emitido pelas Entidades representantes da Sociedade Civil;

II - Cópia simples da cédula de identidade e do CPF;

III- Cópia simples do comprovante de residência.

IV -Cópia do Cartão da UBS- Unidade Básica de Saúde

V -Cópia do Cadastro Único - Assistência

VI -Cópia de Declaração de Matrícula – EJA

VII – Declaração de Entidade Religiosa

Artigo 7º - As inscrições dos candidatos representantes da Sociedade Civil deverão ser feitas em formulário próprio expedido pelo Conselho Municipal do Idoso de Paulínia, e entregue com os documentos descritos no Art. 6º, durante o período de **01 de fevereiro a 31 de março de 2023** na Casa dos Conselhos, situada no Av. Getúlio Vargas, 527, Nova Paulínia, no horário das **09h as 11h e das 13h30 às 16h**.

§ 1º - O nome que identificará cada candidato na cédula de votação será informado pelo Candidato no ato do registro de sua candidatura, sendo facultado o registro de duas variantes no máximo.

§ 2º - Havendo registro de uma mesma variante por parte de dois ou mais candidatos, deverão os mesmos solucionar o impasse até a data de encerramento do registro das candidaturas, pois, permanecendo o impasse, a comissão aceitará apenas a variante do candidato que se apresentou primeiro.

Artigo 8º - Recebido os requerimentos de inscrição dos candidatos, a comissão eleitoral analisará e fará publicar a relação das candidaturas deferidas e indeferidas através do Semanário Oficial do Município datado de **05 de abril de 2023**.

§ 1º- O candidato que tiver sua inscrição indeferida pela Comissão, poderá, querendo, apresentar recurso nos dias **12 de abril de 2023**.

§ 2º- A Comissão deverá decidir sobre os recursos apresentados até o dia **13 de abril de 2023**.

§ 3º- Somente serão aceitos recursos por escrito e que estiverem devidamente

fundamentados.

Artigo 9º - Após o julgamento dos recursos apresentados, a Comissão fará publicar no Diário Oficial do Município datado de **14 de abril de 2023**, a relação dos candidatos aptos a participarem do pleito. A lista final dos candidatos será fixada no Paço Municipal da Prefeitura, no Centro de Convivência da Melhor Idade "Tia Lidia", na Câmara Municipal de Paulínia, na Sede da Casa dos Conselhos.

CAPÍTULO II - Da Organização e Realização do Pleito Eleitoral

Artigo 10 – No dia da votação haverá duas mesas receptoras que serão compostas de 01(um) presidente e 02 (dois) mesários indicados previamente pelo Conselho Municipal do Idoso.

Artigo 11 – Compete às mesas receptoras

I – Registrar a Ata de Abertura e Término das eleições contendo local, data, horário, nome dos mesários e fiscais, bem como eventuais ocorrências;

II – Receber os eleitores;

III – Conferir os documentos dos eleitores e registrar seus nomes, de forma legível, nas listas de presença;

IV – Colher as assinaturas dos eleitores nos espaços correspondentes ao registro de seus nomes;

V – Entregar as cédulas de votação aos eleitores

Artigo 12 - Registrada a presença do eleitor no local de votação, lhe será liberado o acesso à urna.

Parágrafo Único – Tratando-se de urna convencional, o eleitor deverá assinalar apenas um candidato no campo específico da cédula nome ou cognome do candidato representante da Entidade Civil.

Artigo 13 - Serão considerados nulos os votos de eleitor que:

I – Votar em mais de um candidato, causando duplicidade;

II – Configurar-se ilegível

Artigo 14 - Compete ao Presidente da Mesa Receptora garantir a ordem dos trabalhos e suspender as atividades na observância que haja desordem ou insegurança no local de votação.

Artigo 15 - No local da votação será fixada listagem com nome e cognome e variantes dos candidatos.

Artigo 16 - Somente poderão permanecer no recinto de votação os componentes da mesa receptora, os candidatos ou fiscais credenciados e, durante o tempo necessário para votação, o eleitor.

Artigo 17 - A Fiscalização poderá ser exercida por fiscais devidamente credenciados, desde que seja respeitado o limite de um fiscal para cada candidato.

§ 1º - Cada fiscal receberá uma credencial expedida pela Comissão eleitoral.

§ 2º - A credencial de fiscal conterá dados pessoais.

Artigo 18 – No dia da eleição o fiscal deverá se identificar junto ao Presidente da Mesa receptora, apresentando documento de identidade, para receber o crachá.

Artigo 19 – Para confecção das credenciais que identificarão os fiscais, os mesmos deverão se dirigir ao local de votação na data do pleito, portando documento de identidade acompanhado pelo candidato.

Artigo 20 – No dia da eleição os membros da Comissão eleitoral, os membros do Conselho Municipal do Idoso, Presidente, Mesários, Candidatos e Fiscais deverão estar reunidos no local com uma hora de antecedência a abertura dos trabalhos, para verificar se o material necessário está em ordem e para disponibilizar a urna para vistoria, lacrando-a para o pleito eleitoral na presença de todos.

Parágrafo único – Neste momento serão lavrados os termos de abertura dos trabalhos que deverão conter a assinatura do Presidente da mesa, dos mesários, dos candidatos e dos fiscais presentes.

Artigo 21 – A apuração será realizada pelo Presidente da mesa juntamente com

os demais membros do Conselho Municipal do Idoso e da Comissão, o qual deverá arquivar as atas de abertura e encerramento dos trabalhos.

Artigo 22 – A apuração da eleição será realizada imediatamente após o período de eleição e no mesmo local com o acompanhamento dos fiscais ou dos candidatos.

Artigo 23 – Serão considerados eleitos os candidatos mais votados, permanecendo os demais participantes em lista de espera, de acordo com a classificação.

Parágrafo Único – No caso de empate entre os candidatos do mesmo seguimento será considerado eleito aquele com maior idade cronológica.

Artigo 24 – A função de membro do Conselho é considerada de relevante interesse público e não é remunerada.

Artigo 25 – O resultado da eleição será proclamado no mesmo dia, logo após o encerramento dos trabalhos de apuração e deverá ser publicado no Diário Oficial do Município em **28 de abril de 2023**.

CAPÍTULO III - Da Posse

Artigo 26 – Previsto que o processo do pleito eleitoral transcorra em perfeita simetria, a posse dos novos membros Titulares e Suplentes do Conselho Municipal do Idoso de Paulínia far-se-á pelo Prefeito Municipal (ou pessoa por ele indicada) **no dia 15 de maio de 2023 em reunião ordinária, no Salão Nobre da Prefeitura Municipal de Paulínia.**

Artigo 27 – Em caso de omissão deste edital as questões serão resolvidas pela Comissão Eleitoral.

Paulínia, 30 de janeiro de 2023.

VERA VERONEZE

Presidente do Conselho Municipal do Idoso

CÂMARA MUNICIPAL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 398, DE 21 DE MARÇO DE 2023

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO TÍTULO DE CIDADÃ PAULINENSE A SENHORA SÔNIA PRADO DE OLIVEIRA.”

Faço saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu, seu Presidente, **PROMULGO** o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Fica concedido o título de **“CIDADÃ PAULINENSE”** à Senhora **Sônia Prado de Oliveira**, pelos relevantes serviços prestados a Paulínia.

Artigo 2º - A Câmara Municipal fará, solenemente, a entrega do título à homenageada.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Prédio Ulysses Guimarães, 21 de março de 2023

VEREADOR EDILSINHO RODRIGUES
PRESIDENTE

Publicado na Secretaria. Data supra.

RODRIGO ANTONIO QUAIATTI
DIRETOR DO DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 399, DE 21 DE MARÇO DE 2023

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO DIPLOMA DR. PEDRO POLITANO NETO DE MÉRITO JURÍDICO AO SENHOR RÔMULO BRIGADEIRO MOTTA.”

Faço saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu, seu Presidente, **PROMULGO** o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Fica concedido o diploma “**DR. PEDRO POLITANONETO DE MÉRITO JURÍDICO**” ao **Senhor Rômulo Brigadeiro Motta**, pelos relevantes serviços prestados a Paulínia.

Artigo 2º - A Câmara Municipal fará, solenemente, a entrega do título ao homenageado.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Prédio Ulysses Guimarães, 21 de março de 2023

VEREADOR EDILSINHO RODRIGUES
PRESIDENTE

Publicado na Secretaria. Data supra.

RODRIGO ANTONIO QUAIATTI
DIRETOR DO DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 400, DE 21 DE MARÇO DE 2023

“**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO TÍTULO DE CIDADÃO PAULINENSE A SENHOR CLÁUDIO VIRGILINO DA SILVA JÚNIOR.**”

Faço saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu, seu Presidente, **PROMULGO** o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Fica concedido o título de “**CIDADÃO PAULINENSE**” ao **Senhor Cláudio Virgilino da Silva Júnior**, pelos relevantes serviços prestados a Paulínia.

Artigo 2º - A Câmara Municipal fará, solenemente, a entrega do título ao homenageado.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Prédio Ulysses Guimarães, 21 de março de 2023

VEREADOR EDILSINHO RODRIGUES
PRESIDENTE

Publicado na Secretaria. Data supra.

RODRIGO ANTONIO QUAIATTI
DIRETOR DO DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 401, DE 21 DE MARÇO DE 2023

“**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO TÍTULO DE CIDADÃO PAULINENSE A SENHOR CLODOALDO APARECIDO DA SILVA.**”

Faço saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu, seu Presidente, **PROMULGO** o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Fica concedido o título de “**CIDADÃO PAULINENSE**” ao **Senhor Clodoaldo Aparecido da Silva**, pelos relevantes serviços prestados a Paulínia.

Artigo 2º - A Câmara Municipal fará, solenemente, a entrega do título ao homenageado.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Prédio Ulysses Guimarães, 21 de março de 2023

VEREADOR EDILSINHO RODRIGUES
PRESIDENTE

Publicado na Secretaria. Data supra.

RODRIGO ANTONIO QUAIATTI
DIRETOR DO DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

INDICAÇÃO Nº 315/2023

“**SOLICITA AO EXECUTIVO A IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMA DE ATENDIMENTO SAÚDE EM CASA, PARA PESSOAS COM TEA (TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA) NO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.**”

Exmo. Sr. Presidente,
Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

Indico ao Executivo a implantação de programa de atendimento à saúde em casa, para as pessoas com TEA - Transtorno do Espectro Autista, no município de Paulínia.

Sabemos da importância de atendimento como do Programa Saúde em Casa, considerando que devido a pandemia do covid-19 que estamos enfrentando, o atendimento a esse público tornou-se prejudicado.

Considerando que diante da variabilidade dos sintomas, nenhum indivíduo com diagnóstico de TEA (Transtorno do Espectro Autista), apresentará o mesmo comportamento, gerando diferenças significativas em suas características e nos impactos na qualidade de vida das famílias. Desse modo, sem o tratamento médico adequado, dificilmente a pessoa com TEA irá atingir sua independência, impossibilitando a sua plena inclusão social,

Face ao exposto, **I N D I C O** ao Executivo a implantação de programa de atendimento à saúde em casa, para as pessoas com TEA - Transtorno do Espectro Autista, no município de Paulínia. Requeiro a publicação da presente Indicação de forma integral no Diário Oficial para necessária publicidade.

Paulínia, 07 de março de 2023

VEREADOR EDILSINHO RODRIGUES

INDICAÇÃO Nº 320/2023

“**INDICA AO EXECUTIVO REPARO ASFÁLTICO NA AVENIDA HERMÍNIO DRESDI LOCALIZADA NO BAIRRO ALTO DE PINHEIROS, CONFORME ESPECÍFICA.**”

Exmo. Sr. Presidente:

Ao transitarmos pela Avenida Hermínio Dresdi, nos deparamos com a existência de alguns buracos em sua extensão, mais especificamente na região do Parque da Amizade, no bairro Alto dos Pinheiros.

O desgaste da malha asfáltica vem prejudicando em muito as condições de tráfego, potencializando a ocorrência de avarias nos veículos automotores que utilizam a referida avenida diariamente, bem como gerando possibilidade de acidentes.

Sendo assim, solicito com urgência o reparo asfáltico na Avenida Hermínio Dresdi. Face ao exposto **I N D I C O** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal reparo asfáltico na Avenida Hermínio Dresdi, localizada no bairro Alto dos Pinheiros, conforme específica. Por fim, requeiro a publicação da presente indicação de forma integral no Diário Oficial para a necessária publicidade.

Paulínia, 09 de março de 2023

VEREADOR FÁBIO VALADÃO

INDICAÇÃO Nº 321/2023

“**PROPÕE AO EXECUTIVO A PODA PERIÓDICA DA GRAMA NO CAMPO DE FUTEBOL LOCALIZADO ENTRE OS BAIRROS EDITH CAMPOS FÁVERO (MORRO ALTO) E VILA NUNES.**”

Exmo. Sr. Presidente:

O esporte e lazer é uma temática primordial em inúmeras legislações, seja de esfera municipal, estadual ou federal. Sempre se discute a importância vital para toda a população. Fato esse que, é refutado pela garantia do direito do cidadão de acesso a locais e condições para prática esportiva e de lazer.

Oferecer espaços adequados para interação da população é dever dos municípios, por isso o serviço de roçagem e poda de grama na cidade é de grande importância, visto que o mesmo preza pelo corte rasteiro dos matos e galhos de árvores que estejam em excesso, evitando assim o acúmulo de fungos e doenças. Em visita a inúmeros campos, pudemos notar a falta de poda no campo de futebol localizado entre a Avenida Paulista e a Rua Hercília Gomes Navarro e entre os

bairros Edith Campos Fávero (Morro Alto) e Vila Nunes. Cumpre destacar que, o campo **é utilizado** diariamente por crianças em seu tempo de lazer, nas quais jogam bola e soltam pipa, sendo assim, a falta de poda periódica da grama pode colocar em risco a segurança das crianças e dos munícipes que por lá circulam diariamente.

Face ao exposto **I N D I C O** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a poda periódica da grama no campo de futebol localizado entre os bairros Edith Campos Fávero (Morro Alto) e Vila Nunes. Por fim, requeiro a publicação da presente indicação de forma integral no Diário Oficial para a necessária publicidade.

Paulínia, 09 de março de 2023

VEREADOR FÁBIO VALADÃO

INDICAÇÃO Nº 322/2023

“SUGERE AO EXECUTIVO A INSTALAÇÃO DE COBERTURA NO ESTACIONAMENTO DE FUNCIONÁRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA, CONFORME ESPECIFICA.”

Exmo. Sr. Presidente:

O Paço Municipal concentra uma boa quantidade de serviços e servidores do município, que trabalham nas secretarias e nas empresas terceirizadas que prestam serviços à prefeitura.

Existe um grande e amplo estacionamento voltado aos veículos dos funcionários e não raras as vezes recebemos pedidos para que se desenvolva um projeto que venha trazer cobertura aquele local.

Podemos ainda pensar que, além de uma cobertura simples, poderia ser pensado algo similar ao que desenvolvemos recentemente na Câmara Municipal, que foi a instalação de placas para captação de energia solar, o que traria, além de proteção e conforto aos veículos, economia e sustentabilidade ao Paço Municipal.

Face ao exposto **I N D I C O** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a instalação de cobertura no estacionamento de funcionários da Prefeitura Municipal de Paulínia, requerendo ainda a publicação da presente de forma integral no Diário Oficial para a necessária publicidade.

Paulínia, 09 de março de 2023

VEREADOR FÁBIO VALADÃO

INDICAÇÃO Nº 323/2023

“SUGERE AO EXECUTIVO A REALIZAÇÃO DE ESTUDOS DE VIABILIDADE PARA QUE A AVENIDA CONSTANTE PAVAN SEJA DUPLICADA ATRAVÉS DE CONTRAPARTIDAS EM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS.”

Exmo. Sr. Presidente:

Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte Indicação:

Os atos de contrapartidas exigidos por nossa Prefeitura para aprovação de novos empreendimentos imobiliários são completamente fundamentados: a necessidade de compensação pelos impactos que a construção de novos edifícios e empreendimentos podem ter na infraestrutura urbana e na qualidade de vida dos moradores de determinada região.

A Avenida Constante Pavan, localizada no bairro Betel vem recebendo cada dia mais veículos que por lá trafegam, dentre eles ônibus, caminhões, carros e motos. Grande parte destes veículos são caminhões, também pela quantidade de empresas que possuem acesso por essa via.

Há de se mencionar que a necessidade de duplicação dessa via já é uma necessidade antiga do bairro, e algo que por mim já fora reivindicado no ano de 2021, através da Indicação nº 328/2021, mas que hoje se mostra cada dia mais presente.

Intentando facilitar ao Poder Executivo a realização dessa obra, **I N D I C O** ao nosso Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine ao setor competente a realização de estudos de viabilidade para que seja realizada uma contrapartida com responsáveis pela criação de novos empreendimentos imobiliários, para que a Avenida Constante Pavan seja duplicada.

Ato contínuo pleiteia-se a publicação da presente Indicação de forma integral no Diário Oficial para necessária publicidade.

Paulínia, 09 de março de 2023

VEREADOR JOSÉ CARLOS COCO DA SILVA

INDICAÇÃO Nº 324/2023

“SOLICITA AO EXECUTIVO A COLOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO NA VIA PÚBLICA CONFORME ESPECIFICA.”

Exmo. Sr. Presidente:

Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte Indicação:

A iluminação pública é um elemento fundamental para garantir a segurança e a qualidade de vida da população em áreas urbanas. Além de proporcionar mais visibilidade e segurança para pedestres e motoristas, a iluminação pública tem diversos outros benefícios.

Há de se mencionar que iluminação pública tem ainda um papel extremamente importante na prevenção da criminalidade e na promoção da segurança pública. Áreas mal iluminadas ou sem iluminação tornam-se mais propensas a roubos, furtos e outros tipos de violência, enquanto que a presença de iluminação pode inibir a ação de criminosos e dar mais segurança aos moradores.

Na via pública que dá prosseguimento a Avenida Padre Josimo Tavares Moraes, após o Supermercado Poupe Real, não existe nenhum tipo de iluminação, tornando a via extremamente perigosa aos que por lá transitam.

O mapa a seguir demonstra o local, ao qual me refiro:

Buscando proporcionar o melhor para os moradores do bairro Jardim Flamboyant, e a todos os cidadãos que por lá transitam, **I N D I C O** ao nosso Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine ao setor competente a colocação de iluminação pública na via em questão.

Ato contínuo pleiteia-se a publicação da presente Indicação de forma integral no Diário Oficial para necessária publicidade.

Paulínia, 09 de março de 2023

VEREADOR JOSÉ CARLOS COCO DA SILVA

INDICAÇÃO Nº 325/2023

“INDICA AO EXECUTIVO A REALIZAÇÃO DE ESTUDOS DE VIABILIDADE PARA QUE SEJA COLOCADO UM REDUTOR DE VELOCIDADE NA AV. CATARINA PEROZZO VEDOVELLO, NO PARQUE BOM RETIRO.”

Exmo. Sr. Presidente:

Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte Indicação:

A Avenida Catarina Perozzo Vedovello, localizada no bairro Bom Retiro, é uma via extremamente movimentada e recebe diariamente um grande fluxo de veículos.

Tenho recebido de munícipes diversas indagações, principalmente sobre o tráfego em velocidade acima do permitido nesta via e que acabam ocasionando em graves acidentes, que infelizmente acontecem com muita frequência, conforme evidenciam imagens abaixo, enviada por uma moradora do bairro, no dia 07/03:

Na altura do nº 882, vislumbro ser um local com a possibilidade de implantação de um redutor de velocidade, face a isso, **I N D I C O** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao setor competente a realização de estudos de viabilidade para que seja implantado um redutor de velocidade na avenida supramencionada.

Ato contínuo pleiteia-se a publicação da presente Indicação de forma integral no Diário Oficial para necessária publicidade.

Paulínia, 09 de março de 2023

VEREADOR JOSÉ CARLOS COCO DA SILVA

INDICAÇÃO Nº 332/2023

“PROPÕE AO EXECUTIVO A FIXAÇÃO DE INFORMAÇÕES SOBRE OS DIREITOS E DEVERES DOS PACIENTES NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.”

Exmo. Sr. Presidente:

Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

Considerando que, a Carta de Direitos dos Usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) traz informações para que qualquer paciente conheça seus respectivos di-

reitos e deveres na hora de procurar atendimento na área da saúde; Considerando que a Carta dos Direitos dos Usuários da Saúde foi aprovada pelo Conselho Nacional de Saúde (CNS) em sua 198ª Reunião Ordinária, realizada no dia 17 de junho de 2009, e que trata-se de uma das mais importantes ferramentas para o cidadão;

Considerando que tal Carta reúne princípios básicos de cidadania que asseguram ao cidadão brasileiro o ingresso digno nos sistemas de saúde, seja ele público ou privado;

Considerando que o cumprimento dos deveres dos pacientes é regra, e é de suma importância para os locais de atendimento de saúde;

Considerando que o respeito aos direitos do paciente é condição inegociável para a prestação de um bom serviço de saúde;

Face ao exposto, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine o setor competente a fixação de informações sobre os direitos e deveres dos pacientes nas Unidades de Saúde do Município de Paulínia.

Ato contínuo pleiteia-se a publicação da presente Indicação de forma integral em Diário Oficial para necessária publicidade.

Paulínia, 09 de março de 2023

VEREADOR CÍCERO BRITO

INDICAÇÃO Nº 333/2023

“SUGERE AO EXECUTIVO REALIZAÇÃO DE ESTUDOS PARA MELHORIA NO SISTEMA DE DRENAGEM NO CRUZAMENTO DA RUA OLAVO BILAC COM A RUA BARRETO LEME, NO BAIRRO JOÃO ARANHA.”

Exmo. Sr. Presidente:

Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

Recentemente este gabinete recebeu reclamação referente ao sistema de drenagem de água pluvial no cruzamento da Rua Olavo Bilac com a Rua Barreto Leme, no Bairro João Aranha, conforme foto do local:

A sugestão de melhoria feita por morador do entorno é a realização de “depressão” para melhoria do sistema de drenagem.

Contudo, sabe-se que para realizações em vias públicas deve-se atentar para legislação vigente.

Face ao exposto, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine o setor competente a realização de estudos para melhoria no sistema de drenagem no cruzamento da Rua Olavo Bilac com a Rua Barreto Leme, no Bairro João Aranha. Ato contínuo pleiteia-se a publicação da presente Indicação de forma integral em Diário Oficial para necessária publicidade.

Paulínia, 09 de março de 2023

VEREADOR CÍCERO BRITO

INDICAÇÃO Nº 334/2023

“SOLICITA AO EXECUTIVO A REALIZAÇÃO DE INSPEÇÃO NOS EXTINTORES DAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.”

Exmo. Sr. Presidente:

Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

Os extintores de incêndio têm uma função fundamental para prevenir situações perigosas e de riscos. A final, a segurança deve ser sempre prioridade tanto em casa quanto no ambiente escolar. Isso porque, por mais que não queremos pensar que o pior possa acontecer, infelizmente existem situações de risco que causam danos graves e irreversíveis, em muitos casos.

Estar com os extintores em dia é tão importante quanto tê-los, e para garantir a efetividade do uso, é de suma importância realizar a manutenção preventiva periodicamente.

Tal medida é necessária para se ter a certeza de que os referidos extintores estejam devidamente carregados, e com as cargas dentro do prazo de validade. Isso traz mais segurança para os alunos e funcionários, deixando os pais mais tranquilos em relação à segurança de sus filhos dentro da escola.

Face o exposto, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine ao setor competente a realização de inspeção nos extintores das escolas do Município de Paulínia.

Ato contínuo pleiteia-se a publicação da presente Indicação de forma integral em Diário Oficial para necessária publicidade.

Paulínia, 09 de março de 2023

VEREADOR CÍCERO BRITO

INDICAÇÃO Nº 338/2023

“PROPÕE AO EXECUTIVO QUE VIABILIZE JUNTO AO SETOR COMPETENTE, A REALIZAÇÃO DE CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO AOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE, PARA O MANEJO FÍSICO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E/OU MOBILIDADE REDUZIDA.”

Exmo. Sr. Presidente

Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

A pessoa com mobilidade reduzida pode ser ou não pessoa com deficiência. Há pessoas que apresentam limitações que podem dificultar e impossibilitar o deslocamento e a execução de tarefas por um certo período; outras pessoas, como os idosos, terão sua condição mais estendida; e, ainda há, também, pessoas com mobilidade reduzida e com deficiência, seja ela de natureza mental, intelectual, sensorial ou física.

O direito à saúde é mandamento constitucional, sendo um direito de todos e dever do Estado operacionalizar o atendimento público. A universalidade e gratuidade, integralidade e equidade do direito à saúde pelo Sistema Único de Saúde (SUS) deveriam integrar toda a população brasileira.

Dados apontam que 23,92% da população brasileira possui algum tipo de deficiência (IBGE, Censo Demográfico, 2010). A acessibilidade é assegurar à pessoa com deficiência o acesso aos serviços de saúde, em igualdade de oportunidade com as demais pessoas. No entanto, há dificuldades no acesso.

Acesso e acessibilidade são conceitos complementares. “Acesso” representa “grau de ajuste entre os clientes e o sistema de saúde”, atributos de “disponibilidade” de um serviço relativo às necessidades das pessoas. “Acessibilidade” representa “dimensão de acesso” em relação “a distribuição geográfica dos serviços e dos clientes” (ALBUQUERQUE et al., 2014, p. 183).

O manejo físico de pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida ainda é uma barreira de acesso, pois, nem todos os profissionais da saúde estão preparados para todas as situações, por isso a necessidade constante de aperfeiçoamento destes.

Inclusive, o Ministério da Saúde, por intermédio da Coordenação-Geral de Saúde da Pessoa com Deficiência (CGSPD/DAET/SAES/MS), em parceria com a Diretoria de Tecnologias na Educação (DTED/UFMA), por meio da Universidade Aberta do SUS da Universidade Federal do Maranhão (UNA-SUS/UFMA), construiu diversos cursos voltados aos profissionais que atuam diretamente com a saúde das pessoas com deficiência e/ou qualquer pessoa que tenha interesse pela temática. Não sendo necessário passar por processo seletivo para participar dos cursos. Todos estão disponíveis na modalidade Educação a Distância (EAD) e para participar, basta acessar o link: <https://www.coffito.gov.br/nsite/wp-content/uploads/2023/02/Divulgacao-dos-Cursos-CGSPD-DAET-SAES-MS-1.pdf>, e realizar o cadastro. Todos os cursos podem ser acessados via web e mobile (smartphones e tablets), possuem suporte em libras, audiobooks e fontes com diversos tamanhos. São 5.000 vagas por cursos de 30h a 45h. Todos são certificados na modalidade Curso de Extensão e de Aperfeiçoamento.

Face ao exposto, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que viabilize junto ao setor competente, a realização de cursos de aperfeiçoamento aos profissionais da saúde, para o manejo físico de pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida. Ato contínuo pleiteia-se a publicação da presente Indicação de forma integral em Diário Oficial do Município para necessária publicidade.

Paulínia, 09 de março de 2023

VEREADOR FABIO DA VAN

INDICAÇÃO Nº 343/2023

“PROPÕE AO EXECUTIVO QUE SEJA COLOCADO MAIS TRÊS CONTÊINERES PARA COLETA DE LIXO ORGÂNICO NA ANEVIDA SEVERINO BERLDO, NO BAIRRO MARIETA DIAN PRÓXIMO AO MERCADO DO NALDO, FARMAGENTE E PADARIA MARIETA DIAN.”

Exmo. Sr. Presidente:

Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

No local citado, existe apenas um container de lixo orgânico para atender vários comércios, isso tem gerado um problema, o único container que está no local não está suportando a demanda, o lixo está sendo descartado no chão próximo ao container, isso tem gerado muito desconforto para os moradores e comerciantes do local.

A finalidade maior dessa modalidade de coleta por containers, é de armazenar o lixo de forma mais segura, evitando assim o acúmulo de sujeiras nas calçadas e vias públicas do nosso município, onde o acúmulo dessas sujeiras tem gerado a proliferação de doenças, insetos e roedores.

Esta indicação se faz necessária para garantir a saúde e a qualidade de vida dos moradores, além de prevenir a proliferação de insetos transmissores de doenças.

Sendo assim, estou solicitando ao executivo que seja colocado mais três containers para coleta de lixo orgânico na Avenida: Severino Beraldo, próximo ao mercado do Naldo, Farmagente e Padaria Marieta Dian.

Face ao exposto, **INDICO** ao executivo que determine ao setor competente que seja colocado mais três containers de lixo orgânico na Avenida Severino Beraldo no Bairro Marieta Dian, próximo ao mercado do Naldo, Farmagente e padaria Marieta Dian.

Ato contínuo pleiteia-se a publicação da presente indicação de forma Integral no Diário Oficial do Município, para necessária publicidade.

Paulínia, 09 de março de 2023

VEREADOR ADEMILSON JEFERSON PAES – TIGUILA PAES

INDICAÇÃO Nº 344/2023

“SUGERE AO EXECUTIVO A INSTALAÇÃO DE TAMPA DE BUEIRO E ROÇAGEM DO MATO, NA ALTURA DO NÚMERO 934 NA RUA ERICK GUSTAVO DOS SANTOS, NO BAIRRO JARDIM LEONOR.”

Exmo. Sr. Presidente:

Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

Considerando que a adequada e conservação dos bueiros é essencial para proporcionar, principalmente segurança a toda a população, haja vista que bueiro com falta de manutenção podem causar graves acidentes.

Municípios tem nos relatado que crianças brincam próximo ao local, isso pode gerar graves acidentes caso essas crianças caiam nesse buraco.

Solicito a recolocação da tampa de bueiro e roçagem do mato na Rua Erick Gustavo dos Santos, na altura do nº 934 Bairro Jardim Leonor, (imagens do local abaixo.)

Face ao exposto, **INDICO** ao Executivo, a instalação de tampa de bueiro e roçagem do mato na altura do número 934, na rua Erick Gustavo dos Santos no Bairro Jardim Leonor.

Por fim, requeiro a publicação da presente Indicação de forma integral no Diário Oficial do Município para necessária publicidade.

Paulínia, 09 de março de 2023

VEREADOR ADEMILSON JEFERSON PAES – TIGUILA PAES

INDICAÇÃO Nº 345/2023

“SOLICITA AO EXECUTIVO A CONSTRUÇÃO DE RAMPAS QUE POSSIBILITEM O ACESSO DE CADEIRANTES NA AVENIDA FAUSTO PIETROBOM, PRÓXIMO A ACADEMIA PANO BIANCO.”

Exmo. Sr. Presidente:

Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

O objetivo principal das calçadas e rampas de acessibilidade é possibilitar o acesso de pessoas com deficiência a determinados locais públicos e privados.

Considerando a Lei 10.098, Artigo 2º, parágrafos I e II, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida.

Considerando em seu Art. 3º, o planejamento e a urbanização das vias públicas, dos parques e dos demais espaços de uso público deverão ser concebidos e executados de forma a torná-los acessíveis para todas as pessoas, inclusive para

aquelas com deficiência ou com mobilidade reduzida.

Considerando que na Avenida Fausto Pietrobom, entre os bairros Jardim Planalto e Jardim Ouro Negro, nas proximidades da Academia Pano Bianco número 1012, não tem rampas para acessibilidade das Pessoas com Deficiência.

Sendo assim estou sugerindo ao executivo que construa rampas que possibilitem o acesso de cadeirantes na Avenida Fausto Pietrobom, próximo a academia Pano Bianco.

Face ao exposto, **INDICO** ao Executivo, a construção de rampas que possibilitem o acesso de cadeirantes na Avenida Fausto Pietrobom, próximo a Academia Pano Bianco.

Por fim, requeiro a publicação da presente Indicação de forma integral no Diário Oficial do Município para necessária publicidade.

Paulínia, 09 de março de 2023

VEREADOR ADEMILSON JEFERSON PAES (TIGUILA PAES)

INDICAÇÃO Nº 346/2023

“SUGERE AO EXECUTIVO A INSTALAÇÃO DE CÂMERAS DE MONITORAMENTO DENTRO DO HOSPITAL MUNICIPAL CONFORME ESPECIFICA.”

Exmo. Sr. Presidente:

Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

Solicito ao Executivo a instalação de câmeras de monitoramento dentro do hospital municipal de Paulínia.

Em visita feita no hospital municipal, para atender denúncias feitas pela população, este Vereador na companhia de duas conselheiras da Saúde, nos deparamos com uma situação inusitada, ficamos sabendo que o profissional da saúde que estava de plantão naquela noite não estava atendendo os pacientes, pois o mesmo estava dormindo no horário de trabalho.

Considerando a necessidade de resguardar a integridade física e a imagem dos profissionais da saúde, bem como a dos municípios.

Considerando que os usos de imagens de câmeras são utilizados diariamente para elucidar os mais diversos casos.

Considerando que as câmeras de monitoramento permitem o acesso às imagens em tempo real, o que contribui para o aumento da segurança no local. Não havendo a necessidade de um responsável presente, o sistema pode ser acessado a partir de um computador, tablet ou smartphone conectado à internet.

Em vista disso, venho solicitar:

1º - Que seja colocadas câmeras de monitoramento em frente ao relógio de ponto dos funcionários.

2º - Que seja colocadas câmeras de monitoramento em frente aos consultórios médicos.

3º - Que seja colocadas câmeras de monitoramento em frente a recepção / Sala de espera.

4º - Que seja colocadas câmeras de monitoramento em frente a porta de emergência. Face ao exposto, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao setor competente a instalação de câmeras de monitoramento dentro do Hospital Municipal, conforme especifica. Ato contínuo, pleiteio a divulgação na íntegra no Diário Oficial do Município para a devida publicidade.

Paulínia, 09 de março de 2023

VEREADOR TIGUILA PAES

INDICAÇÃO Nº 354/2023

“PROPÕE AO EXECUTIVO A MUDANÇA DO ITINERÁRIO DO TRANSPORTE ESCOLAR EM ALGUMAS RUAS DO BAIRRO BOM RETIRO PARA MELHOR ATENDER OS ALUNOS.”

Exmo. Sr. Presidente:

Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

Considerando a solicitação dos pais que residem no bairro Bom Retiro, que os filhos utilizam os transportes escolares do município para estudar;

Considerando que, atualmente, o transporte coletivo urbano (embarque e desembarque) passa por várias vias públicas que vem chocando com o transporte coletivo escolar, onde os estudantes precisam ficar esperando o transporte no mesmo

local que o ponto de ônibus urbano e isso vem causando desconforto e preocupação aos alunos e principalmente aos pais,

Diante dessa solicitação, a sugestão dos pais é que os ônibus desçam a rua Benedito Jorge Leone, virem na rua Oscar Pereira, percorram as ruas Armando Topan e Laurinda Garutti Bordin e retornem para à avenida Cândido Pedro Braga.

INDIC O ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine ao setor competente, estudos visando a mudança do itinerário do transporte coletivo escolar em algumas ruas do bairro Bom Retiro para melhor atender os alunos. Requeiro a publicação da presente indicação de forma integral no Diário Oficial para necessária publicidade.

Paulínia, 09 de março de 2023

VEREADOR GIBI PROFESSOR

INDICAÇÃO Nº 355/2023

“SUGERE AO EXECUTIVO A DENOMINAÇÃO DA RUA 05 DO RESERVA SÃO FERNANDO AO SENHOR SALOMÃO CAMPOS DA FONSECA.”

Exmo. Sr. Presidente:

Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte Indicação:

Nascido em Londrina (PR), no dia 7 de março de 1947, Salomão Campos da Fonseca é filho de Lauro Gonçalves da Fonseca e Maria de Campos da Fonseca. Casou-se em 1967, com Francisca Araújo da Fonseca tendo quatro filhos, sendo eles Valmir Araújo da Fonseca, Márcia Araújo da Fonseca e José Araújo da Fonseca e Eloir de Fátima Ribeiro dos Santos de Souza (adotiva).

Em 1978 mudou-se para Paulínia onde trabalhou por 28 anos como porteiro e segurança noturno em empresas como: Serviços Especiais de Guarda Morungaba; Indústria e Comércio de Bebidas Viracopos, que prestava serviços para a atual Brahma, Melmara Prestação de Serviços Ltda.; Empresa Nacional de Segurança Ltda.; Columbia Vigilância e Segurança, J. Bresler S.A. (atual Klabin) e Elma Serviços Gerais. Grande parte desse tempo foi prestando serviços para a antiga ICI, hoje conhecida como Syngenta.

Em paralelo à atividade profissional, foi membro da Igreja Católica por 45 anos, prestando serviços para a comunidade e doando-se em busca de ajudar o próximo. Em Paulínia, já como Diácono, exerceu seu ministério dentro da Paróquia Nossa Senhora do Belo Ramo, onde realizou dezenas de batizados e casamentos. Ao longo da vida, sempre foi querido pelas pessoas da comunidade, realizou diversas celebrações na própria Igreja do Belo Ramo e em outras Igrejas na cidade de Paulínia, a pedido dos próprios moradores. O Sr. Salomão faleceu no dia 19/06/2020.

Face ao exposto, **INDIC O** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine o setor competente a denominação da rua 5 do Reserva São Fernando, no bairro Saltinho, ao **Senhor Salomão Campos da Fonseca**. Requeiro a publicação da presente indicação de forma integral no Diário Oficial para necessária publicidade.

Paulínia, 09 de março de 2023

VEREADOR GIBI PROFESSOR

INDICAÇÃO Nº 356/2023

“SOLICITA AO EXECUTIVO A RETOMADA DO PROGRAMA DE VACINAÇÃO ANTIRRÁBICA NO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.”

Exmo. Sr. Presidente:

Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte Indicação:

Vários representantes de entidades amigas e protetoras dos animais vieram nos procurar para externar sua preocupação com o calendário de vacinação antirrábica no município de Paulínia em 2023.

Sabe-se que a raiva é uma zoonose viral, que se caracteriza como uma encefalite progressiva aguda e letal. Todos os mamíferos são suscetíveis ao vírus da raiva e, portanto, podem transmiti-la. Devido a gravidade desta doença, os animais domésticos precisam ser vacinados anualmente.

E se, neste ano, o município vai receber vacinas antirrábicas para a Campanha Nacional de Vacinação de Cães e Gatos dos governos federal e estadual e, caso negativo, quer saber se a Prefeitura já abriu processo de licitação para a compra das mesmas.

A vacinação antirrábica não pode ser negligenciada, lembrando que, além de fundamental para a saúde e o bem-estar de cães e gatos, a vacinação é essencial para a saúde pública, uma vez que, ao proteger os animais do contágio, também evita a transmissão da raiva para o ser humano.

Face ao exposto, **INDIC O** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine ao setor competente, a retomada do programa de vacinação antirrábica no Município de Paulínia. Requeiro a publicação do presente requerimento de forma integral no Diário Oficial para necessária publicidade.

Paulínia, 09 de março de 2023

VEREADOR GIBI PROFESSOR

INDICAÇÃO Nº 358/2023

“PROPÕE AO EXECUTIVO A POSSIBILIDADE DE PARCERIA PARA ADESÃO DO APLICATIVO MOBILIZAPSP, PARA SER IMPLANTADO NO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.”

Exmo. Sr. Presidente:

Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte Indicação.

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Ednilson Cazellato, ao qual propõe ao executivo a possibilidade de parceria para adesão do aplicativo MobilizapSP para ser implantado no município de Paulínia.

Nos últimos anos, diante da alta no desemprego e da queda da qualidade do transporte público, o transporte por meio de aplicativos tem se tornado alternativa de renda para motoristas e de praticidade para quem precisa se locomover com rapidez pela cidade.

Porém, é sabido que os aplicativos de transporte mais conhecidos, como Uber e 99, acabam cobrando altas taxas de seus motoristas (entre 30 e 40% do valor da corrida), sem oferecer a eles nenhum direito trabalhista, o que faz com que muitos motoristas precisem trabalhar por 10 a 15 horas para poder alcançar renda suficiente para se manter.

Buscando boas ideias e modelos que trarão benefícios ao nosso município, apresento a presente proposição. A ideia segue o que é apresentado na cidade de São Paulo, que criou o aplicativo “MobilizapSP”, uma ferramenta onde tanto motoristas, quanto usuários interessados se cadastram e utilizam o novo formato de transporte particular. O grande diferencial da criação de um aplicativo próprio para o município, é que 89,05% do valor cobrado é destinado ao próprio motorista, aumentando os ganhos dos profissionais, bem como garantindo melhora nas condições do serviço prestado aos usuários, já que os números de cancelamento acabam caindo, uma vez que nos demais aplicativos existentes acabam por pagar valor ínfimo aos motoristas pelas corridas. Além ainda de aumentar o poder de renda dos trabalhadores desses locais e potencializando a economia paulinense. Diante disso, o aplicativo se mostra, portanto, como uma alternativa para amenizar problemas no transporte público, facilitando a vida dos usuários, e também de geração de trabalho e renda dignos para os motoristas, sobretudo no cenário de desemprego e crise econômica.

Boas ideias para uma reestruturação econômica devem ser acolhidas e estudadas, trazendo à população e trabalhadores paulinenses, meios de inovação e crescimento. E considerando que Paulínia conta com dezenas de motoristas cadastrados nas já tradicionais ferramentas, os mesmos poderiam migrar para essa plataforma e serem melhor remunerados, o que comprova que o pedido se faz necessário, podendo assim oferecer melhores condições de trabalho às categorias, aumentando a renda destes profissionais e repassando parte do imposto ao Município, já que os mesmos se organizariam e cooperativa e arrecadariam tributos aos cofres públicos.

Face ao exposto, **INDIC O** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine junto ao setor competente a possibilidade de parceria para adesão do aplicativo MobilizapSP para ser implantado no município de Paulínia.

Ato contínuo pleiteia-se a publicação da presente Indicação de forma integral no Diário Oficial do município para necessária publicidade.

Paulínia, 09 de março de 2023

VEREADOR ALEX EDUARDO

INDICAÇÃO Nº 359/2023

“SOLICITA AO EXECUTIVO A POSSIBILIDADE DE INSTALAÇÃO DE LOMBA-

DA ELETRÔNICA NA EXTENSÃO DA RUA ANGELINA GATTI BREDA, PRÓXIMO AO NÚMERO 46, SITUADA NO BAIRRO MONTE ALEGRE I.”

Exmo. Sr. Presidente:

Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte Indicação:

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Ednilson Cazellato, ao qual proponho a possibilidade de instalação de lombada eletrônica na extensão da rua Angelina Gatti Breda, próximo ao número 46, situada no bairro Monte Alegre 1.

As lombadas eletrônicas são os equipamentos fixos de fiscalização eletrônica ostensiva. São instaladas em trechos com intensa circulação tanto de veículos quanto de pedestres, como meio de estimular a redução da velocidade e a segurança viária.

A rua Angelina Gatti Breda, no bairro Monte Alegre 1, é uma via pública com tráfego intenso de veículos que transitam em alta velocidade, causando acidentes e atropelamento de animais de estimação.

Conforme relatos de munícipes que entraram em contato com nosso gabinete, o local tem um fluxo diário de veículos com alta velocidade, colocando em risco a vida dos munícipes que ali residem e transitam pelo local.

Portanto, é de extrema importância a instalação de lombada eletrônica no local, evitando possíveis ocorrências e prestando o melhor serviço a nossa população.

Face ao exposto, **I N D I C O** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine junto ao setor competente a possibilidade de instalação de lombada eletrônica na extensão da rua Angelina Gatti Breda, próximo ao número 46, situada no bairro Monte Alegre 1.

Ato contínuo pleiteia-se a publicação da presente Indicação de forma integral no Diário Oficial do município para necessária publicidade.

Paulínia, 09 de março de 2023

VEREADOR ALEX EDUARDO

INDICAÇÃO Nº 360/2023

“SOLICITA AO EXECUTIVO A ELABORAÇÃO DE UM PROJETO DE LEI, NOS TERMOS DA MINUTA ANEXA, QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO BANCO MUNICIPAL DE MATERIAIS ORTOPÉDICOS NO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Exmo. Sr. Presidente:

Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte Indicação:

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Ednilson Cazellato, ao qual proponho a elaboração de um Projeto de Lei, nos termos da minuta anexa, que dispõe sobre a criação do Banco Municipal de Materiais Ortopédicos no município de Paulínia, e dá outras providências.

Visando, atender a população menos favorecida financeiramente, proporcionando-lhe o uso de materiais ortopédicos. Sabemos que inúmeras pessoas carentes, que necessitam de materiais ortopédicos ou próteses, e não possuem condições para adquiri-los, enquanto outros que já fizeram uso dos mesmos e não mais os estão utilizando, não tendo um local fixo para que possam destinar este material. Por isso, a necessidade de existir um local certo, determinado, para que os donos destes materiais possam doar os mesmos.

Nesse âmbito, surge a necessidade de o Poder Público Municipal intervir, para que seja o condutor de campanhas divulgadoras e que estimulem as pessoas a desenvolver a solidariedade a quem tanto precisa. Cabe aqui ressaltar, que este projeto já é um case de sucesso em diversas cidades do Brasil: Uruguaiana, Sapucaia do Sul, Guaíba e Novo Hamburgo, em nosso Estado, Criciúma e São José, em Santa Catarina, e Santa Barbara d'Oeste, em São Paulo. Todas elas já colocaram em desenvolvimento.

Outrossim, considerando a carência desses materiais, bem como a abrangência e impacto que esta lei teria em nossa cidade, entendemos que será uma medida de grande relevância social.

Desse modo, propomos que a administração municipal receba a doação destes materiais e faça a devida distribuição dos mesmos, a fim de que possam ser usados e serem úteis a pessoas que precisa destes materiais.

Portanto, este Projeto de Lei, não trará custos ao executivo, tendo em vistas que o mesmo apenas disponibilizará um servidor já pertencentes a estrutura administrativa, com a finalidade de gerir o referido cadastro e os itens a serem doados. Constante destes cadastros, serem oriundos de doações e parcerias junto a iniciativa privada.

Face ao exposto, **I N D I C O** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que seja feita a elaboração de um Projeto de Lei, nos termos da minuta anexa, que dispõe sobre a criação do Banco Municipal de Materiais Ortopédicos no município de Paulínia, e dá outras providências.

Ato contínuo pleiteia-se a publicação da presente Indicação de forma integral no Diário Oficial do município para necessária publicidade.

Paulínia, 09 de março de 2023

VEREADOR ALEX EDUARDO

PROJETO DE LEI Nº _____/2023

“DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO BANCO MUNICIPAL DE MATERIAIS ORTOPÉDICOS NO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA”

A Câmara Municipal **APROVOU** e eu, Prefeito do Município de Paulínia, **SANCIONO** e **PROMULGO** a seguinte Lei:

Artigo 1º Fica instituído o Banco Municipal de Materiais Ortopédicos do Município de Paulínia.

Artigo 2º O Banco instituído por esta Lei contará com materiais ortopédicos novos ou usados, tais como andadores, cadeiras de rodas e de banho, bengalas, camas hospitalares, muletas, talas, tipoias, entre outros, doados pela comunidade.

Parágrafo único - Os materiais referidos no caput deste artigo serão destinados a pacientes encaminhados pelo Sistema Único de Saúde (SUS), rede Básica de saúde do Município, que, após o uso, deverão devolvê-los nas mesmas condições em que receberam.

Artigo 3º Fica o Executivo Municipal, por meio de órgão competente, Secretaria de Saúde, será responsável pelo recebimento, pelo armazenamento, pelo cadastro e pela cessão gratuita de uso dos materiais referente no art. 2º desta Lei.

Artigo 4º - O repasse das órteses, próteses e meios auxiliares de locomoção será disponível mediante apresentação dos seguintes documentos:

I – Documentos de identidade;

II – Comprovante de residência;

III – Indicação fisioterápica e/ou terapêutica ocupacional e/ou médica de serviço público de saúde ou serviço privado.

IV – Apenas residentes do Município de Paulínia poderão fazer uso do Banco Municipal de Doações de Materiais Ortopédicos.

Artigo 5º - O Usuário deverá preencher um requerimento próprio da Secretaria de Saúde, como termo de responsabilidade, assumindo o compromisso de manter os materiais em excelente estado de conservação, devolvendo-os após uso.

I - Caso o material seja devolvido com danos irreversíveis, como peças quebradas, colocadas ou amassadas, o usuário será impedido de fazer novo uso de materiais ortopédicos do Banco Municipal de Doações Ortopédicos.

Artigo 6º - Para os fins desta Lei, tornar viável, o Executivo Municipal incentivará campanhas de voluntariado junto às secretarias municipais, entidades de classe, associações comunitárias e organizações não governamentais para estimular doações por parte de pessoas físicas e jurídicas.

Artigo 7º - A presente Lei será regulamentada pelo Poder Executivo, no que couber, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias a partir da data de sua publicação.

Artigo 8º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 9º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Cidade Feliz,

PREFEITO MUNICIPAL

INDICAÇÃO Nº 361/2023

“PROPÕE AO EXECUTIVO QUE DETERMINE AO SETOR COMPETENTE A REALIZAÇÃO DE ESTUDOS DE VIABILIDADE PARA INSTALAÇÃO DE SEMÁFORO NO CRUZAMENTO DA AVENIDA DOS EXPEDICIONÁRIOS COM A RUA BATISTA PEROZZO, NO JARDIM VISTA ALEGRE.”

Exmo. Sr. Presidente:

Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte Indicação:

O trânsito em nosso município a cada dia fica mais pesado, especialmente nas regiões centrais e em horários de pico.

Avenida dos Expedicionários, no bairro Jardim dos Calegaris, fica praticamente parada nos horários de maior fluxo, tendo em vista o enorme volume de carros que transitam pelo local para acesso aos bairros adjacentes e à ponte sobre o rio Atibaia, sentido bairros.

Para quem precisa atravessá-la o caso é ainda pior, já que não consegue passar sem antes aguardar por um longo período, devido à grande circulação, que torna quase impossível cruzar via.

Este é o caso, entre outros, do cruzamento com a Rua Batista Perozzo, que necessita com urgência de ações que melhorem o trânsito no local, como a instalação de um semáforo que viabilize a travessia, que fica extremamente difícil devido ao movimento na Avenida, especialmente no período da manhã.

Face ao exposto, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito que determine ao setor competente a realização de estudos de viabilidade para instalação de semáforo no cruzamento da Avenida dos Expedicionários com a Rua Batista Perozzo, no Jardim Vista Alegre.

Ato contínuo, pleiteia-se a publicação da presente Indicação de forma integral em Diário Oficial Municipal, para necessária publicidade.

Paulínia, 09 de março de 2023

VEREADOR FLÁVIO XAVIER

INDICAÇÃO Nº 362/2023

“SUGERE AO EXECUTIVO A CONSTRUÇÃO DE LOMBOFAIXA PARA TRAVESSIA DE PEDESTRES NA AVENIDA JOÃO VEIRA, NA ALTURA DO NÚMERO 314, EM FRENTE AO CONSTRUVIP DO JOÃO ARANHA.”

Exmo. Sr. Presidente

Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte Indicação:

A Avenida João Vieira é uma importante via de nosso município que passa pelos bairros Cascata, João Aranha, São José, Marieta Dian e Bela Vista.

Possui em sua extensão diversas residências e estabelecimentos comerciais, o que provoca grande circulação de veículos e pedestres, especialmente, entre outros, no ponto localizado na altura do número 314, que abriga em suas imediações creches, Unidade Básica de Saúde, Igrejas e pontos comerciais, o que demanda uma atenção especial nos cuidados que o trânsito local deve receber, em principalmente na travessia de pedestres, que ficam expostos a acidentes, devido ao enorme trânsito que circula pela via, principalmente em horários de pico.

Assim, a instalação de lombofaixa no local visa inibir o abuso de velocidade e a proteção aos transeuntes, que ocasiona muitas perdas, seja em vidas humanas ou econômicas, promovendo a prevenção e preservação da segurança no trânsito em prol da população paulinense.

Face ao exposto, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito a construção de lombofaixa para travessia de pedestres na Avenida João Vieira, na altura do número 314, em frente ao Construvip do João Aranha.

Ato contínuo, pleiteia-se a publicação da presente Indicação de forma integral em Diário Oficial Municipal, para necessária publicidade.

Paulínia, 09 de março de 2023

VEREADOR FLÁVIO XAVIER

INDICAÇÃO Nº 363/2023

“SOLICITA AO EXECUTIVO QUE DETERMINE AO SETOR COMPETENTE A REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO E MELHORIAS NA ÁREA UTILIZADA COMO ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS NA FEIRA DO SÃO JOSÉ.”

Exmo. Sr. Presidente:

Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte Indicação:

Todos os domingos, das 06:00 às 14:00 horas, acontece a feira livre na Rua Ana Maria Padovani, localizada no bairro São José. A feira é realizada desde abril de 2012, e é sucesso de público, proporcionando geração de renda aos feirantes, além de lazer e entretenimento à população.

A Feira do São José, como é popularmente conhecida, já é tradição no município e faz parte das atrações de passeio da cidade, com grande aceitação da comunidade e intenso movimento de pessoas, de modo que é necessário, cada vez mais, que regularmente sejam feitas benfeitorias em sua estrutura.

Ocorre que o espaço que serve como estacionamento em dia de feira, como se pode verificar pelas imagens anexas, encontra-se atualmente completamente danificado, com formação de muitos buracos que acumulam água, de modo que se faz necessária a correção do solo com maquinário adequado, bem como reforço na distribuição de pedras por toda a área, para que se possa melhorar as condições de circulação no local.

Face ao exposto, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine ao setor competente a realização de manutenção e melhorias na área utilizada como estacionamento de veículos na Feira do São José.

Ato contínuo, pleiteia-se a publicação da presente Indicação de forma integral em Diário Oficial Municipal, para necessária publicidade.

Paulínia, 09 de março de 2023

VEREADOR FLÁVIO XAVIER

MOÇÃO Nº 59/2023

“DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DE PAULÍNIA PELO EXCELENTE TRABALHO QUE VEM DESENVOLVENDO EM NOSSO MUNICÍPIO.”

Exmo. Sr. Presidente:

Apresento a Moção de congratulações e aplausos à Secretaria Municipal de Proteção e Defesa Civil de Paulínia pelo excelente trabalho que vem desenvolvendo em nosso município.

Criada em 23 de fevereiro de 1979, a Defesa Civil de Paulínia completou 44 anos de fundação mês passado.

A Defesa Civil de Paulínia é formada por pessoas que lutam pelo coletivo e que sabem o seu papel, principalmente nos momentos mais difíceis. É totalmente diferente quando se tem o comprometimento das pessoas, por isso os resultados são tão positivos, e este vereador traz aqui o reconhecimento ao trabalho realizado ao longo destes 44 anos de existência da corporação.

Parabenizo o Secretário Municipal desta Pasta, Senhor Toní Roberto da Silva Guimarães, pela forma de atuação da Defesa Civil de Paulínia que passou por reformulação, permitindo melhora significativa na efetividade dos atendimentos realizados. “A nossa Defesa Civil é motivo de orgulho para toda a gestão municipal e para a cidade, pois está sempre pronta para servir e atuar, seja na Operação Estiagem, na Operação Chuvas de Verão, ou nos treinamentos que são realizados para capacitar o efetivo em ações de caráter preventivo”.

Em Paulínia, a Defesa Civil funciona 24 horas por dia, todos os dias, com equipes treinadas para atender todo tipo de ocorrência, desde quedas de árvores até destelhamento por vendaval, enchentes, inundações, deslizamentos entre outros. Além disso, a Defesa Civil de Paulínia integra a coordenação regional de Defesas Civis. Com isso, é possível ficar em contato com diversos municípios para alertas de chuvas, por exemplo. O telefone para atendimentos da Defesa Civil em Paulínia é o 199.

A Secretaria Municipal de Proteção e Defesa Civil implantou um novo Programa para registro dos atendimentos prestados à população, com a finalidade de mapear todas as ocorrências, planejando e aprimorando as ações preventivas da Pasta.

Toní Guimarães, aponta que todos os dados estão sendo inseridos na FADEC (Ficha de Atendimento da Defesa Civil) desde o início do ano de 2021.

É algo inovador, pois será possível conhecer a real situação da cidade, as características da ocorrência e a solução que será empenhada no futuro, seja preventiva e/ou de resposta.

Segundo Guimarães, em situações como a de apoio ao Corpo de Bombeiros no enfrentamento a incêndios, por exemplo, será possível precisar os locais onde as ocorrências são registradas e depois, em conjunto com outras secretarias elaborar medidas punitivas, fiscalizatórias e preventivas. O novo programa foi realizado em parceria com a Secretaria Municipal de Segurança Pública.

A Defesa Civil conta com 1 caminhão Pipa Mercedes Benz Atego, 3 camionetes S10 4x4 Turbo Diesel Automática, 1 van Sprinter 15 lugares com porta automática e 1 caminhão pipa Mercedes Benz.

Parabenizo todos aqueles que já contribuíram ou contribuem com esse importante órgão municipal.

Face ao exposto, submeto à apreciação dos nobres pares a presente **MOÇÃO** de congratulações e aplausos à Secretaria Municipal de Proteção e Defesa Civil de Paulínia pelo excelente trabalho que vem desenvolvendo em nosso município. Ato contínuo pleiteia-se a publicação da presente Moção de forma integral em

Paulínia, 09 de março de 2023

VEREADOR CÍCERO BRITO

MOÇÃO Nº 60/2023

“DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS A SERVIDORA MARIA LUCINDA DA SILVA, PELA SUA APOSENTADORIA.”

Exmo. Sr. Presidente:

Todo trabalhador que cumpre com suas funções de forma responsável e que se desdobra para atender aos serviços colocados sobre sua alçada, tem como maior recompensa, o reconhecimento e a gratidão daqueles a quem beneficiou.

É sempre bom lembrar a função nobre que têm aqueles que trabalham no serviço público e que lidam diariamente com pessoas.

Sendo assim, a presente homenagem é fruto do reconhecimento, em valorizar todo empenho, brilhantismo, dedicação, competência e esmero da senhora **Maria Lucinda da Silva**, não medindo esforços em fazer o melhor, mesmo ao meio de tantas turbulências, passando inclusive pela Pandemia da Covid-19, com o objetivo de atender às necessidades de toda a população local, sem distinção de toda e qualquer situação.

A senhora Maria Lucinda da Silva, iniciou o seu trabalho na Prefeitura Municipal de Paulínia, em 23 de maio de 1994, no Hospital Municipal de Paulínia, onde laborou por quase 29 anos até a sua aposentadoria em 01 de março de 2023, tendo como último posto de trabalho o Laboratório do HMP.

Parabéns por todo empenho e dedicação no desempenho de suas funções, sempre pronta para atender as demandas em nosso município.

Assim, como representante do Povo de Paulínia, expresso o anseio e o compromisso de agradecer a senhora, com esta Moção de Aplausos e Congratulações, destacando a magnitude dos esforços realizados para honrar o compromisso assumido com nossa População Paulinense.

Face ao exposto, submeto à apreciação dos nobres pares a presente **MOÇÃO** de congratulações e aplausos a servidora Maria Lucinda da Silva, pela sua aposentadoria.

Ato contínuo pleiteia-se a publicação da presente Moção de forma integral em Diário Oficial para necessária publicidade.

Paulínia, 09 de março de 2023

VEREADOR CÍCERO BRITO

MOÇÃO Nº 62/2023

“CONGRATULANDO-SE COM O DIA DO ARTESÃO, EM ESPECIAL OS PAULINENSES.”

Senhor Presidente,

Comemorado no dia 19 de março, o Dia do Artesão celebra o profissional que se dedica à arte de produzir peças de artesanato em cerâmica, cera, tecido, palha, madeira, couro, entre outras. Originada do termo bíblico tekton, a palavra artesão significa pessoa que trabalha com as mãos.

A importância histórica do trabalho com as mãos fez com que a Organização das Nações Unidas (ONU) estabelecesse este dia como o Dia do Artesão, mesmo antes da atividade ser reconhecida como profissão formal no Brasil. A data escolhida foi o dia 19 de março, em que se comemora o Dia do Artesão em homenagem à São José, o santo cristão que era carpinteiro e pai de Jesus, que herdou o seu ofício.

A história das políticas públicas no Brasil voltadas ao artesanato começa, efetivamente, na década de 1990, com a criação do Programa do Artesanato Brasileiro (PAB). Desde então, iniciativas para o desenvolvimento e sustentabilidade da atividade artesanal foram estabelecidas no país e reverberam até hoje.

No entanto, foi somente em 2015 que o projeto de Lei nº 13.180, regulamentou a profissão de quase 10 milhões de brasileiros que criam e produzem com suas mãos, levando sustento às suas famílias. A lei assinada em 22 de outubro de 2015 apresenta o artesão como “o indivíduo que exerce uma atividade predominantemente manual, que pode contar com o uso de ferramentas e outros equipamentos, com produção feita de forma individual, coletiva, associada ou cooperativada”.

Segundo dados do IBGE, o setor do artesanato fatura mais de R\$ 50 bilhões por ano, o equivalente a 3% do PIB do país. O artesão, além de propagar a cultura, move a economia local, sendo sua atividade de extrema importância para uma grande parcela da população impactada direta e indiretamente: desde fornecedores de matérias-primas passando por filhos e familiares até lojistas e distribuidores. O ofício artesanal é assunto sério para quem coloca suas mãos à disposição da cultura, da ancestralidade e da criatividade. Para quem transforma o barro, a palha, o fio, a madeira e tantas outras matérias-primas deste Brasil abundante.

Face ao exposto, submeto à apreciação dos nobres pares a presente **MOÇÃO** de congratulações e aplausos ao O Dia do Artesão, prática da arte ou ofício que dependem de trabalhos manuais. Requeiro a publicação da presente indicação de forma integral no Diário Oficial para necessária publicidade.

Paulínia, 09 de março de 2023

VEREADOR GIBI PROFESSOR

MOÇÃO Nº 63/2023

“DE APLAUSOS AO GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, EXMO SR. TARCÍSIO DE FREITAS (REPUBLICANOS), PELA PROMULGAÇÃO DA LEI Nº 17.626/2023, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A PROMOVER O PAGAMENTO DE AUXÍLIO ALUGUEL ÀS MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA NO ESTADO DE SÃO PAULO.”

Exmo. Sr. Presidente:

Considerando que é fundamental que o poder público preste acolhimento às mulheres que já sofreram violência ao longo de suas vidas por conta de um relacionamento infeliz e que para resguardar a sua própria integridade física e a de seus filhos resolveram dar um basta naquela situação,

A mulher vítima da violência doméstica sente-se insegura de voltar ao lar, ainda que tenha medida protetiva expedida, porque constatam que, em muitos casos, as vítimas foram agredidas até a morte, mesmo com essa proteção do Estado.

De acordo, com os dados do Banco Mundial e do Banco Interamericano de Desenvolvimento apontam que uma em cada cinco faltas ao trabalho no mundo é motivada por agressões contra mulheres ocorridas no espaço doméstico. Essas substituições calculam, ainda, que as mulheres em idade reprodutiva perdem até 16% dos anos de vida saudável como resultado dessa violência;

Contudo, a Lei 17.626, promulgada pelo Governador do Estado de São Paulo Tarcísio de Freitas, promove o pagamento de auxílio-aluguel às mulheres vítimas de violência doméstica no Estado. Esse auxílio garante a vida, a redução de danos e a prevenção da incidência de riscos, bem como a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice.

Portanto, garante ainda, à vítima de violência o direito a uma nova vida de paz e liberdade, sem carregar consigo o sentimento de culpa por algo que está fora do seu alcance, sem tomar para si o mal que é feito por outras pessoas.

Face ao exposto, submeto à apreciação dos nobres pares a presente **MOÇÃO** de Aplausos ao Governador do Estado de São Paulo, Exmo Sr. Tarcísio de Freitas (Republicanos), pela promulgação da Lei nº 17.626/2023, que autoriza o Poder Executivo a promover o pagamento de auxílio aluguel às mulheres vítimas de violência doméstica no Estado de São Paulo.

Ato contínuo pleiteia-se a publicação da presente Moção de forma integral em Diário Oficial do Município para necessária publicidade.

Paulínia, 09 de Março de 2023.

VEREADOR ALEX EDUARDO

MOÇÃO Nº 64/2023

“DE APELO AO CHEFE DO EXECUTIVO FEDERAL, PRESIDENTE LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA, BEM COMO, AOS MINISTROS DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL E DAS CIDADES, PARA QUE VIABILIZEM VERBAS E/OU A INCLUSÃO DO MUNICÍPIO EM PROGRAMAS PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS DE BAIXA RENDA.”

Exmo. Sr. Presidente:

Considerando-se que, o último Conjunto Habitacional construído em Paulínia foi há cerca de 09 anos;

Considerando-se que, o déficit habitacional em nosso município é grande;

Considerando-se que, o Governo Federal vem liberando recursos por intermédio do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional e das Cidades para construção de moradias;
Considerando-se que, Paulínia, nestes últimos 09 (nove) anos teve um grande aumento no número de habitantes;
Considerando-se ainda que, a construção de casas populares é uma necessidade prioritária e grande anseio da população de nossa cidade, em especial daqueles que se encontram em estado de extrema vulnerabilidade, apresentando baixa renda e sem condições de construir suas casas, dependendo de programas habitacionais estaduais e federais,
Face ao exposto, submeto à apreciação dos nobres pares a presente **MOÇÃO** de Apelo ao Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, e aos ministros de desenvolvimento regional e das cidades, para viabilização de verbas e/ou inclusão do município em Programas para construção de unidades habitacionais de baixa renda, requerendo ainda a publicação da presente Moção de forma integral no Diário Oficial do Município para necessidade publicidade.

Paulínia, 09 de março de 2023

VEREADOR DR. GRILO

REQUERIMENTO Nº 229/2023

“REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE A ÁREA DA LAGOA DO PARQUE ARMANDO FERREIRA, NO BAIRRO SANTA TEREZINHA.”

Exmo. Sr. Presidente:

Requeiro informações ao Executivo sobre a área da lagoa do Parque Armando Ferreira, no bairro Santa Terezinha, no Município de Paulínia.

O espaço da lagoa do Santa Terezinha encontra-se fechado há muito tempo, e levando em consideração o potencial da região para atrair munícipes que sentem falta de um espaço agradável, próximo a natureza, para realizar passeios com familiares e amigos.

Mediante a várias visitas em nosso gabinete, recebemos inúmeras reclamações de moradores de toda a cidade e principalmente das pessoas do bairro, diante disso, visando o bem estar, lazer, diversão e a segurança dos nossos munícipes e para que as famílias possam voltar a usufruir do espaço de lazer com segurança, da lagoa do Santa Terezinha que é um dos locais mais antigos e citados pelos munícipes, como ponto de encontro para lazer, diversão com a família, solicito ao executivo, avaliar e analisar o que precisa ser feito, na área da lagoa do Santa Terezinha como: (análise da água, infestação de carrapatos, retirada de capivara, manutenção da estrutura, limpeza), entre outros para devolver o espaço com harmonia e contato com a natureza, como mais uma opção de lazer aos cidadãos paulinenses.

Lembrando que tudo deve ser bem planejado para que haja o menor impacto ambiental possível, por isso requeiro tais informações sobre a viabilidade da abertura da lagoa como espaço de lazer.

Com o intuito de esclarecer as dúvidas levantadas pelos cidadãos que nos questionam, solicitamos:

1. Existem planejamento com previsão de abertura do espaço da lagoa do Santa Terezinha? Se sim, qual o prazo?
2. Foi solicitado análise da água da lagoa? Se sim, enviar o relatório.
3. Existe projeto para a manutenção e revitalização do espaço? Se sim, nos informar.
4. Existe programação ou planejamento para controle de animais no caso de capivaras no espaço?

Face ao exposto, **REQUEIRO** que seja oficializado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, solicitando informações sobre a área da lagoa do Parque Armando Ferreira, no bairro Santa Terezinha, no Município de Paulínia. Portanto a publicação do presente Requerimento na íntegra no Diário Oficial para necessária publicidade.

Paulínia, 07 de março de 2023

VEREADOR EDILSINHO RODRIGUES

REQUERIMENTO Nº 235/2023

“REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE OS PROBLEMAS DE ALAGAMENTO NA REGIÃO DO BAIRRO SÃO JOSÉ, CONFORME ESPECÍFICA.”

Exmo. Sr. Presidente:

Historicamente e especialmente na época das chuvas o bairro São José, localizado na região norte da cidade, apresenta problemas com a drenagem, sendo constante os alagamentos em suas ruas e avenidas.

Os problemas tem se intensificado com enorme quantidade de água que vem caindo este ano, causando inúmeros transtornos aos moradores.

Tudo leva a crer que o problema teve início na própria criação do bairro, pois desde sempre ouvimos relatos de problemas com a falta de drenagem, o que ocasiona um enorme desafio a população, que reclama há anos e com razão da falta de medidas efetivas para resolver esse problema.

Nesse passo solicito as seguintes informações:

- Com base nos estudos realizados pelo Município, qual ou quais as principais causas para os inúmeros transtornos e alagamentos ocorridos no bairro São José?
- Quais os projetos existentes para resolver ou ao menos mitigar os problemas acima narrados e qual período para sua implementação?
- Quais medidas mitigadoras estão sendo tomadas pelo Município antes da resolução efetiva dos problemas?

Face ao exposto, **REQUEIRO** informações ao Executivo sobre problemas de alagamento na região do bairro São José, requerendo ainda publicação do presente requerimento de maneira integral no Diário Oficial do Município para necessária publicidade.

Paulínia, 09 de março de 2023

VEREADOR FÁBIO VALADÃO

REQUERIMENTO Nº 236/2023

“REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE PROJETOS E AÇÕES VISANDO FOMENTO DO EMPREENDEDORISMO E ATRAÇÃO DE NOVAS EMPRESAS E INDÚSTRIAS PARA O MUNICÍPIO.”

Exmo. Sr. Presidente:

Quanto mais se tem atividade empresarial e industrial em uma cidade, maior é a geração de oportunidades de emprego, fortalecimento da economia e benefícios à população.

Fomentar o empreendedorismo é fomentar o desenvolvimento sustentável de uma cidade e um país, nos mais diversos setores da sociedade (econômicos, sociais, políticos, etc), o que é crucial para a geração de riquezas do município.

Sendo assim, e considerando cada vez mais a certeza de que o país passará por uma reforma tributária que pode precisar bastante as receitas de Paulínia, solicito informações das medidas que vem sendo tomada para contribuir com o aumento de empresas, indústrias e empreendedores em nosso município bem como projetos de curto, médio e longo prazo caso tenhamos perda de receita com a potencial aprovação de uma reforma tributária.

Face ao exposto, **REQUEIRO** informações ao Executivo sobre os projetos e ações que estão sendo tomados para fomentar o empreendedorismo e atrair novas empresas e indústrias para o município. Por fim, requeiro a publicação do presente requerimento de forma integral no Diário Oficial do Município para necessária publicidade.

Paulínia, 09 de março de 2023

VEREADOR FÁBIO VALADÃO

REQUERIMENTO Nº 237/2023

“REQUER À CPFL INFORMAÇÕES SOBRE AS ASSÍDUAS QUEDAS DE ENERGIA NO BAIRRO JARDIM EUROPA.”

Exmo. Sr. Presidente:

Nos dias de hoje, é possível afirmar que a energia elétrica é um componente imprescindível em nosso cotidiano. Diversos são os itens que necessitam de eletricidade, proporcionando conforto, bem-estar, segurança, entretenimento, dentre outras benfeitorias.

É fato que as chuvas que ocorrem em nossa região, especialmente entre os meses de dezembro a março, são muito intensas e frequentemente prejudicam nossa rede elétrica. Recentemente, tenho recebido constantes reclamações de

municípios de diferentes bairros sobre o mesmo problema: a queda de energia constante durante os dias de chuva.

Não vislumbro necessidade em mencionar à Companhia Paulista de Força e Luz sobre todos os incontáveis prejuízos causados à nossa população, uma vez que a empresa já tem conhecimento desses problemas.

Portanto, **REQUERO**, que seja oficiada a referida companhia, para que informe objetivamente para essa Casa de Leis sobre **as causas dessas constantes quedas de energia e quais providências serão tomadas para que esse problema seja brevemente resolvido.**

Ato contínuo pleiteia-se a publicação do presente Requerimento de forma integral no Diário Oficial do Município para necessária publicidade.

Paulínia, 09 de março de 2023

VEREADOR JOSÉ CARLOS COCO DA SILVA

REQUERIMENTO Nº 238/2023

“REQUER AO EXECUTIVO INFORMAÇÕES SOBRE AS PROVIDÊNCIAS TOMADAS PARA CONTER A EROÇÃO DAS MARGENS DA AVENIDA DR. ROBERTO MOREIRA, DIVISA COM O JARDIM BOTÂNICO.”

Exmo. Sr. Presidente:

A erosão que está na entrada de nossa cidade, na Avenida Dr. Roberto Moreira, na divisa com o Jardim Botânico Adelema Piva, próximo ao nosso Portal Futurista, vem sendo objeto de diversas proposições por mim apresentadas para nosso Poder Executivo Municipal.

Em outubro do último ano apresentei em Plenário um Requerimento (nº 1290/2022), onde solicitei informações sobre as providências a serem tomadas para conter a erosão em questão.

Recebi de nossa municipalidade, através do Ofício Nº 3434/2022/RST, a informação de que seria realizada uma visita técnica no local, tentando levantar o volume dos serviços necessários para correção dos problemas que por mim foram apresentados.

Portanto, face ao lapso temporal decorrido sem qualquer providência tomada, **REQUERO**, portanto seja oficiado ao Executivo de nossa cidade, para que informe objetivamente para essa Casa de leis, quais providências serão tomadas, bem como o prazo para sua efetivação, visando conter a erosão das margens da Avenida Dr. Roberto Moreira, divisa com o Jardim Botânico.

Ato contínuo pleiteia-se a publicação do presente Requerimento de forma integral no Diário Oficial do Município para necessária publicidade.

Paulínia, 09 de março de 2023

VEREADOR JOSÉ CARLOS COCO DA SILVA

REQUERIMENTO Nº 240/2023

“REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO REFERENTE A DISPONIBILIZAÇÃO E AGENDAMENTO DE TRANSPORTE PARA CONSULTAS E PROCEDIMENTOS MÉDICOS PARA PACIENTES RESIDENTES NO MUNICÍPIO.”

Exmo. Sr. Presidente:

Recentemente recebemos neste gabinete municípios que possuem algum tipo de necessidade especial, e a reclamação dos mesmos foi referente ao transporte para locomoção até consultas e procedimentos médicos.

A queixa é que para o fornecimento do transporte, é necessário que o agendamento seja realizado de forma presencial.

Diante desta análise, requero as seguintes informações:

1. Como é realizado o agendamento para transporte de pacientes para consultas e procedimentos médicos fora da cidade?

2. O transporte é fornecido para qualquer procedimento ou consulta médica, ou seja, todo município pode solicitar, ou tem casos específicos? Em caso positivo apenas para situações específicas, favor especificar.

3. Quaisquer informações que julgar relevante.

Face ao exposto, **REQUERO** seja oficiado ao Executivo, solicitando informações referente a disponibilização e agendamento de transporte para consultas e procedimentos médicos para pacientes residentes no município.

Ato contínuo pleiteia-se a publicação do presente Requerimento de forma integral

em Diário Oficial do Município para necessária publicidade.

Paulínia, 09 de março de 2023

VEREADOR CÍCERO BRITO

REQUERIMENTO Nº 241/2023

“REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE PROGRAMAS DE INCENTIVO AO EMPREENDEDORISMO NO MUNICÍPIO.”

Exmo. Sr. Presidente:

Considerando que a importância do empreendedorismo é incontestável para impulsionar a economia do país, pois fomenta a geração de novos trabalhos, cria produtos e serviços para o mercado e estimula o surgimento de soluções inovadoras para diversos setores. E, para que isso ocorra, especialmente quando se trata de microempreendedores, são necessárias políticas com o intuito de estimular, fortalecer e apoiar o empreendedorismo.

Neste contexto, as mulheres têm se destacado, tendo mais negócios a cada ano. Com isso, algumas cidades promovem iniciativas com o objetivo de fomentar e profissionalizar práticas empresariais afim de valorizar as competências, comportamentos e habilidade das mulheres.

Diante desta análise, requero as seguintes informações:

1. Quais os programas de apoio a empresas, especialmente microempreendedores, existentes no município? Favor especificar.

2. A Administração possui algum programa de incentivo ao empreendedorismo específico para mulheres?

3. Quaisquer informações que julgarem necessária.

Face ao exposto, **REQUERO** seja oficiado ao Executivo, solicitando informações sobre programas de incentivo ao empreendedorismo no município.

Ato contínuo pleiteia-se a publicação do presente Requerimento de forma integral em Diário Oficial do Município para necessária publicidade.

Paulínia, 09 de março de 2023

VEREADOR CÍCERO BRITO

REQUERIMENTO Nº 243/2023

“REQUER AO EXECUTIVO INFORMAÇÕES QUANTO À INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM TODA A EXTENSÃO DA MARGINAL DA AVENIDA JOÃO ARANHA - GRAN PARQUE HELIO MIRANDA, NO TRECHO ENTRE A IGREJA NAZARENO E A AVENIDA ENGº ROBERTO MANGE.”

Exmo. Sr. Presidente:

Considerando que a marginal da Av. João Aranha localizada no trecho entre a Igreja Nazareno e a Av. Engenheiro Dr. Roberto Mange não possui sistema de iluminação pública;

Considerando a existência de vários comércios no local, como supermercado Dia, oficina mecânica, instituições religiosas e farmácia, seria de grande valia a instalação de sistema de iluminação no local para proporcionar maior segurança e tranquilidade para a população,

REQUERO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine ao setor competente, informações quanto à instalação de iluminação pública em toda a extensão da marginal da avenida João Aranha - gran parque helio miranda, no trecho entre a igreja nazareno e a Avenida Engº Roberto Mange, conforme nossa Indicação nº 1285/2022

Ato contínuo, solicito a divulgação na íntegra do presente requerimento no Diário Oficial do município, para a devida publicidade.

Paulínia, 09 de março de 2023

VEREADOR MESSIAS BRITO

REQUERIMENTO Nº 244/2023

“REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO QUANTO A FALTA DOS MEDICAMENTOS LAMOTRIGINA E RIVAROXABANA (XARELTO) NA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE.”

Exmo. Sr. Presidente :

Todo cidadão tem direito ao acesso de tratamento medicamentoso, que é fundamental no processo de cura e/ou controle de diversas doenças.

A falta de medicamentos é extremamente preocupante, tendo em vista que muitas pessoas não tem como adquirir o medicamento de outra forma, principalmente a população mais carente, face aos altos custos impostos pela indústria farmacêutica, de forma que não se pode tolerar a deficiência no fornecimento de medicamentos, por se tratar de item de primeira necessidade, fundamental para a manutenção da vida e da saúde da população, e que prejudica o tratamento dos pacientes que necessitam do medicamento, pois tem sua saúde deteriorada em decorrência da doença.

Atualmente, informações trazidas por munícipes dão conta da falta na rede pública de distribuição dos medicamentos abaixo elencados:

a) **LAMOTRIGINA** - medicação anticonvulsivante que serve para tratar epilepsia tanto em crianças de 2 a 12 anos como também em pacientes acima de 18 anos com transtorno bipolar

b) **RIVAROXABANA** - indicada para o tratamento e prevenção de trombose venosa profunda (TVP) e embolia pulmonar (EP) recorrentes, em adultos.

REQUERIMENTO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine ao setor competente, informações quanto à falta dos medicamentos **Lamotrigina e Rivaroxabana (Xarelto)** na Rede Municipal de Saúde.

Ato contínuo, solicito a divulgação na íntegra do presente requerimento no Diário Oficial do município, para a devida publicidade.

Paulínia, 09 de março de 2023

VEREADOR MESSIAS BRITO

REQUERIMENTO Nº 245/2023

“REQUER AO EXECUTIVO INFORMAÇÕES QUANTO À INDICAÇÃO Nº 1144/2022, QUE PROPÕS O SERVIÇO DE AGENDAMENTO E REMARCAÇÃO DE CONSULTAS E EXAMES POR TELEFONE CELULAR, VIA WHATSAPP, NA RDE MUNICIPAL DE SAÚDE.”

Exmo. Sr. Presidente :

A constante evolução dos meios de comunicação, principalmente eletrônicos, ocorrem de forma acelerada e sua utilização se apresenta como caminho sem volta, trilhado em busca da ampla modernidade e total funcionalidade de serviços. Considerando que os serviços públicos devem seguir em busca de constante aperfeiçoamento, tendo por base que o serviço mensageiro “WhatsApp” é um dos mais populares do mundo, largamente difundido e de fácil acesso, e entendendo que o agendamento ou remarcação de consultas são bastante penosos à população, devido aos horários e deslocamentos necessários para tal (além do tempo em fila, da demora para abertura de agendas, etc.), é de relevante pertinência a realização de estudos para posterior implementação deste serviço por meios eletrônicos (no caso, o já citado “WhatsApp”), como forma de agilizar este trabalho e melhorar ainda mais o atendimento à nossa população.

Esta contribuição também se pauta pela inclusão, levando em conta que as comunidades surdas e/ou cegas merecem, igualmente, a oportunidade de serem atendidas por este serviço.

Considerando nossa Indicação nº 1144/2022, onde fizemos a proposição da implantação de tal serviço para benefício da população, cuja resposta foi de que estava em estudos para aquisição dos referidos celulares e tablets;

REQUERIMENTO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine ao setor competente, informações quanto à indicação 1144/2022, que propôs o serviço de agendamento e remarcação de consultas e exames por telefone celular, via WhatsApp, na Rede Municipal de Saúde.

Ato contínuo, solicito a divulgação na íntegra do presente requerimento no Diário Oficial do município, para a devida publicidade.

Paulínia, 09 de março de 2023

VEREADOR MESSIAS BRITO

REQUERIMENTO Nº 246/2023

“REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO REFERENTE A DEMANDA DE EXAMES DE ENDOSCOPIA E COLONOSCOPIA.”

Exmo. Sr. Presidente:

O presente requerimento visa obter informações sobre a realização dos exames de endoscopia e colonoscopia, em especial com relação ao agendamento desses exames para os usuários do SUS (Sistema Único de Saúde), pela Secretária Municipal de Saúde.

As reclamações referente a demora no agendamento destes exames estão cada dia maior e, segundo funcionários do Hospital, setor onde são realizados estes exames, a fila de espera está demorando em média 1 (um) ano.

Portanto, requeiro as informações abaixo para acompanhamento e esclarecimentos à população.

1- Quantas pessoas estão aguardando agendamento para realizar os exames de Colonoscopia e Endoscopia?;

2- Qual o tempo em média na fila de espera para realização destes exames de rotina?

3- O Poder Executivo possui convênio ou contrato com a rede privada de laboratórios e/ou clínicas para a realização desses exames?

4- Qual a quantidade de cada exame (Colonoscopia e Endoscopia) são realizados na rede pública municipal?

5- Quantos e quais são os médicos que realizam estes procedimentos na rede?

6- Quantos e em quais dias da semana são realizados estes procedimentos?

7- Foram realizados mutirões destes exames para amenizar o tempo de espera pós-pandemia do Covid19?

8- Se sim, quantas pessoas foram atendidas?

9- Existe previsão para realização de outros mutirões?

10- Qual a justificativa para morosidade da realização destes exames?

11- Quais providências serão tomadas para diminuir o tempo de espera para realização desses exames?

Considerando o retorno obtido através do ofício de nº 1994/2021 em resposta ao meu requerimento nº 852/2021, venho requerer para fins de acompanhamento e esclarecimentos à população, informações sobre a resposta do meu questionamento de nº 03, no qual questiono se no ano de 2021 foi realizada a compra de algum equipamento para realizar exames, e obtendo a seguinte resposta: “Sim. Através da solicitação de compras nº 1396/2021, tramita-se a **aquisição** de 01 equipamento de Vídeo-Endoscopia com 03 Colonoscópicos e 03 Endoscópio; e através da solicitação de Compras nº 1249/2021, tramita-se a **locação** de 01 equipamento de Vídeo-Endoscopia com 03 Colonoscópicos, 03 Endoscópios e 1 Broncoscópio.”

Portanto, questiono:

1- A aquisição através da Solicitação de Compras nº1396/2021, foi concluída?

2- Se sim, estão em pleno funcionamento para atender aos exames?

3- Se não, por quais motivos? E qual o prazo para ser concluída?

4- A locação através da Solicitação de Compras nº1249/2021, foi concluída?

5- Se sim, estão em pleno funcionamento para atender aos exames?

6- Se não, por quais motivos? E qual o prazo para ser concluída?

Face ao exposto, **REQUERIMENTO** junto ao Executivo, informações referente a demanda de exames de endoscopia e colonoscopia.

Ato contínuo pleiteia-se a publicação do presente Requerimento de forma integral em Diário Oficial do Município para necessária publicidade.

Paulínia, 09 de março de 2023

VEREADOR FABIO DA VAN

REQUERIMENTO Nº 248/2023

“REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO JUNTO À CPFL (COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ) SOBRE A FALTA CONSTANTE DE ENERGIA NOS BAIRROS JOÃO ARANHA, SÃO JOSÉ I E SÃO JOSÉ II. ”

Exmo. Sr. Presidente:

Uma iluminação de qualidade é de extrema importância, e é necessária para que as pessoas possam circular com tranquilidade pelas cidades. Além de oferecer conforto, ela diminui casos de violência nas ruas. Mas há outro grande benefício: a segurança no trânsito.

Iluminação pública apagadas ou intermitentes durante a noite têm deixado vários bairros às escuras em nossa Cidade. A situação provoca insegurança aos comerciantes e moradores das áreas afetadas.

Essa situação é recorrente e quase sempre não se relaciona ao fato de estar chovendo, tão pouco tem relação com ventos fortes ou árvores próximas de fios.

Os munícipes tem nos relatado que estão perdendo alguns aparelhos eletroeletrônicos, pois com as quedas de energia seguidas, ocorre a queima dos aparelhos. Face ao exposto, **REQUERO**, informações ao executivo junto a CPFL (COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ). Sobre a falta constante de energia nos bairros João Aranha, São José I, São José II.

Ato contínuo pleiteia-se a publicação da presente indicação de forma integral no Diário Oficial do Município, para necessária publicidade.

Paulínia, 09 de março de 2023

VEREADOR ADEMILSON JEFERSON PAES (TIGUILA PAES)

REQUERIMENTO Nº 249/2023

“REQUER AO EXECUTIVO INFORMAÇÕES SOBRE QUAIS MEDIDAS ESTÃO SENDO TOMADAS PARA SANAR O PROBLEMA DOS ALAGAMENTOS NA ROTATÓRIA DA AV. JOSÉ PAULINO, PRÓXIMO AO ASSAÍ ATACADISTA.”

Exmo. Sr. Presidente:

Atualmente, em nosso município bem como em quase todo Brasil, as chuvas têm causado consideráveis transtornos à população.

Em nossa cidade, na Avenida José Paulino próximo ao Assai Atacadista, os alagamentos estão se tornando frequentes. Essa situação está deixando os moradores e todos que necessitam passar diariamente por esse ponto com muito medo nos dias de chuva.

Os munícipes têm nos procurado e relatado que evitam passar por essa região em dias chuvosos, estão com medo de ficarem ilhados pelo excesso de água da chuva que se acumula no local.

Assim sendo, estou requerendo informações ao executivo sobre quais medidas estão sendo tomadas para sanar o problema dos alagamentos na rotatória da Av. José Paulino próximo ao Assai atacadista.

Face ao exposto, **REQUERO** ao Executivo, informações de quais medidas estão sendo tomadas para sanar o problema dos alagamentos na rotatória da Av. José Paulino, próximo ao Assaí atacadista.

Ato contínuo pleiteia-se a publicação do presente Requerimento de forma integral em Diário Oficial do Município para necessária publicidade.

Paulínia 09, de março de 2023

VEREADOR ADEMILSON JEFERSON PAES – TIGUILA PAES

REQUERIMENTO Nº 250/2023

“REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO REFERENTE AO CRONOGRAMA DE ROÇAGEM DE MATO E GRAMA DE TODAS AS ESCOLAS DO MUNICÍPIO.”

Exmo. Sr. Presidente:

Sabemos da importância em manter as áreas públicas limpas, roçadas e carpidas, afim de evitar a proliferação de animais peçonhentos, aranhas, escorpiões, cobras e também outros tipos de animais que transmitem doenças.

Tenho recebido no gabinete e também pelas redes sociais, algumas reclamações de munícipes, que nos relatam a respeito da falta de manutenção no gramado e mato das escolas, creches e emeis do nosso município.

Saber da programação referente a manutenção desses serviços é muito importante, isso possibilita informar a população quando será realizado a manutenção em cada escola do município.

Assim sendo, estou requerendo informações ao executivo se já existe um cronograma para roçagem de mato e grama das escolas do nosso município.

Face ao exposto, **REQUERO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, informações referentes ao cronograma de roçagem de mato e grama de todas as escolas do município.

Ato contínuo pleiteia-se a publicação do presente Requerimento de forma integral em Diário Oficial do Município para necessária publicidade.

Paulínia, 09 de março de 2023

VEREADOR ADEMILSON JEFERSON PAES – (TIGUILA PAES)

REQUERIMENTO Nº 251/2023

“REQUER AO EXECUTIVO INFORMAÇÕES SOBRE A QUALIDADE DOS SERVIÇOS TAPA BURACO E DE RECAPEAMENTO NA CIDADE.”

Exmo. Sr. Presidente:

A pavimentação das estradas exige processos específicos para sua boa qualidade. É necessária a terraplenagem e compactação para preparar o leito de forma a suportar o peso adequado.

Considerando a notificação recorrente dos munícipes quanto ao asfalto na cidade, em virtude dos buracos que ressurgem nas vias constantemente, demandando gasto exagerado de materiais e recursos (o que desconsidera o princípio da eficiência da Administração Pública), é necessário se atentar aos seguintes questionamentos:

- Foi diagnosticado o problema para a recorrência de abertura de buracos (muitas vezes no mesmo lugar) nas vias? Qual é a razão?
 - O material para tapar o buraco tem qualidade suficiente para resolver o problema?
 - A empresa para recapeamento está realizando os três processos necessários para pavimentação?
 - Após o recapeamento, há garantia de período sem a abertura de buracos na via?
- Face ao exposto, **REQUERO** seja oficiado ao setor competente, solicitando informações sobre a qualidade dos serviços tapa buraco e de recapeamento na cidade. Ato contínuo pleiteia-se a publicação do presente Requerimento de forma integral em Diário Oficial do Município para necessária publicidade.

Paulínia, 09 de março de 2023

VEREADOR HELDER PEREIRA

REQUERIMENTO Nº 252/2023

“REQUER AO EXECUTIVO INFORMAÇÕES SOBRE A ILUMINAÇÃO EM FRENTE A ESCOLA ADÉLIA CRISTINA BORGATO GRYSZCZENKO, NA AVENIDA ATENAS, SÃO JOSÉ.”

Exmo. Sr. Presidente:

É de conhecimento geral que a iluminação pública de Paulínia está sendo tratada pela empresa contratada, RT Energia, através do protocolo nº 16052/2021. Entretanto, já foi notificada a necessidade de iluminar a Avenida Atenas, São José I, na Indicação nº 598/2021 e Requerimento nº 181/2022. Ou seja, há dois anos a questão vem sendo levantada.

Ocorre que as escolas estaduais possuem período integral para o ensino fundamental e médio. Algumas turmas entram à tarde e são liberadas às nove horas da noite. Portanto, quando os alunos saem da escola a Avenida encontra-se no escuro, uma vez que não há poste algum iluminando o espaço.

Sabe-se que a falta de iluminação propicia a prática de atividades ilícitas, e tratando-se de pessoas vulneráveis (menores de idade) a situação se agrava. Em paralelo, em fevereiro de 2022 foram instaladas lâmpadas de LED no skate park no bairro José Paulino Nogueira. Dessa mesma forma, é possível tomar providências para iluminar a saída da escola.

Nesse sentido:

- Para quando o cronograma da empresa RT Energia prevê que será feita a iluminação da Avenida Atenas?
- Em qual fase de execução do contrato está a empresa?
- A iluminação no skate park do bairro José Paulino Nogueira foi realizada pela empresa contratada?
- Há possibilidade de solicitar urgência para a instalação da iluminação na Avenida Atenas?

Face ao exposto, **REQUERO** seja oficiado ao setor competente, solicitando informações sobre a iluminação em frente a Escola Adélia Cristina Borgato Gryszczenko, na Avenida Atenas, São José.

Ato contínuo pleiteia-se a publicação do presente Requerimento de forma integral em Diário Oficial do Município para necessária publicidade.

Paulínia, 09 de março de 2023

VEREADOR HELDER PEREIRA

REQUERIMENTO Nº 253/2023

“REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE A ILUMINAÇÃO DA AV. DOUTOR ROBERTO MOREIRA ATÉ A PONTE DA RHODIA.”

Exmo. Sr. Presidente:

A Avenida Dr Roberto Moreira é uma importante via em nosso município. Isto porque dá acesso a diversas empresas da cidade, sendo uma delas a Rhodia. Ocorre que não há iluminação pública no local, o que torna perigoso o trânsito por ali.

Considerando que a população faz a contribuição para iluminação pública (CIP, art. 149-A CF) é imperioso que seja executado o serviço. Por essa razão, o executivo fez a contratação de empresa, no ano de 2021, para tratar da questão em todo o município. Diante da constante solicitação e observando as diversas proposições desta Casa, insta questionar:

- Quando a Avenida Dr Roberto Moreira será contemplada com a iluminação pública, seguindo o cronograma da RT Energia?

Face ao exposto, **REQUEIRO** seja oficiado ao setor competente, solicitando informações sobre a iluminação da Av. Dr. Roberto Moreira até a ponte da Rhodia. Ato contínuo pleiteia-se a publicação do presente Requerimento de forma integral em Diário Oficial do Município para necessária publicidade.

Paulínia, 09 de março de 2023

VEREADOR HELDER PEREIRA

REQUERIMENTO Nº 256/2023

“REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE A POSSIBILIDADE DE CANALIZAÇÃO DO CÓRREGO NO JARDIM EUROPA.”

Exmo. Sr. Presidente:

Fomos procurados por moradores do Jardim Europa que estão incomodados com as condições do “córrego” localizado entre a avenida José Pedro de Oliveira e a rua Croácia, paralelo às ruas País de Gales e Alemanha, no referido bairro.

Os munícipes solicitam a canalização do córrego, pois o fluxo da água contribui para o mau cheiro que exala do local, além de transbordar em períodos de chuvas, causando alagamento em diversas ruas e acaba atrapalhando os usuários da Unidade Básica de Saúde (UBS) Centro II. O local também está servindo de criadouro para animais peçonhentos, como cobras, aranhas, escorpiões, formigas, lacraias, entre outros.

Face ao exposto, **REQUEIRO** seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao setor competente, a possibilidade de canalização do córrego no Jardim Europa. Requeiro a publicação do presente requerimento de forma integral no Diário Oficial para necessária publicidade.

Paulínia, 09 de março de 2023

VEREADOR GIBI PROFESSOR

REQUERIMENTO Nº 257/2023

“REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO QUANTO AS PROVIDÊNCIAS PARA INSTALAÇÃO DE UMA LOMBOFAIXA NA RUA JOSÉ FERRAZ, NO BAIRRO PARQUE DA FIGUEIRA, PRÓXIMO AO COLÉGIO PITÁGORAS.”

Exmo. Sr. Presidente:

Solicito providências ao Executivo Municipal que determine ao setor competente, estudo para instalação de uma lombofaixa na rua José Ferraz, próximo ao Colégio Pitágoras, no bairro Parque da Figueira, para ampliar a segurança no trânsito em trechos no entorno de prédios escolares.

Trata-se de uma via com intenso movimento de veículos que abusam da velocidade, causando riscos de atropelamentos às pessoas que tentam atravessar no local. O problema se agrava ainda mais pois, na altura do número 442 há uma escola e os frequentadores têm muita dificuldade e desafiam o perigo na tentativa de atravessar a via, comprometendo a própria segurança.

O problema fica ainda mais grave, pois muitos motoristas desrespeitam o limite de velocidade para fugir do trânsito da avenida principal e adentram ao bairro, causando aflição aos pais e funcionários da escola.

Face ao exposto, **REQUEIRO** seja oficiado ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal informações sobre a possibilidade de instalação de uma lombofaixa na rua José Ferraz, no bairro Parque da Figueira. Requeiro a publicação do presente requerimento de forma integral no Diário Oficial para necessária publicidade.

Paulínia, 09 de março de 2023

VEREADOR GIBI PROFESSOR

REQUERIMENTO Nº 259/2023

“REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE A INDICAÇÃO Nº 2002/2022, PARA ESTUDOS PARA IMPLANTAÇÃO DE UMA CICLOVIA NO BAIRRO JOÃO ARANHA, CONTEMPLANDO AS AVENIDAS JOÃO VIEIRA E JOÃO ARANHA.”

Exmo. Sr. Presidente:

Tenho a honra de apresentar em Plenário o seguinte Requerimento:

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Ednilson Cazellato, ao qual requeiro informações sobre a implantação de uma ciclovia no bairro João Aranha contemplando a avenida João Vieira e a Avenida João Aranha.

As ciclovias e pista de caminhada contribuem para reduzir os acidentes que envolvem carros, motos e bicicletas, demarcando uma faixa especial para eles. Do ponto de vista da segurança, isso é essencial, com a ciclovia o risco de acidente diminui.

Vem crescendo a busca pela qualidade de vida através da prática de atividades físicas como a caminhada e o ciclismo. As pessoas estão cada vez mais conscientes da importância dessas atividades para a melhoria do bem-estar físico e mental. Além da prática destas atividades que traz vários benefícios à vida das pessoas, também beneficiará aos trabalhadores que utilizam a bicicleta como seu meio de transporte ao trabalho.

Diante disto, a melhor solução é a construção de uma ciclovia, de forma a segregar a circulação de bicicletas e pedestres dos veículos automotores, o que permite ao ciclista e ao pedestre deslocar-se com segurança em seu trajeto.

Portanto, venho através desta solicitar ao setor competente que realize estudos para implantação de uma ciclovia, no bairro João Aranha.

Face ao exposto, **REQUEIRO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine junto ao setor competente informações sobre a implantação de uma ciclovia no bairro João Aranha contemplando a avenida João Vieira e a Avenida João Aranha. Ato contínuo pleiteia-se a publicação do presente Requerimento de forma integral no Diário Oficial do município para necessária publicidade.

Paulínia, 09 de março de 2023

VEREADOR ALEX EDUARDO

REQUERIMENTO Nº 260/2023

“REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE A SEMANA DE CONSCIENTIZAÇÃO E APOIO AS PESSOAS COM PSORÍASE.”

Exmo. Sr. Presidente:

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Ednilson Cazellato, ao qual requeiro informações sobre a semana de conscientização e apoio as pessoas com psoríase.

Psoríase é uma doença da pele relativamente comum, crônica e não contagiosa, é cíclica, ou seja, apresenta sintomas que desaparecem e reaparecem periodicamente.

É uma doença auto inflamatória da pele, na qual por predisposição genética, junto com fatores ambientais ou de comportamento, causam o aparecimento de lesões avermelhadas e que descamam na pele. Acredita-se que ela se desenvolve quando os linfócitos T (células responsáveis pela defesa do organismo) liberam substâncias inflamatórias que promovem dilatação dos vasos sanguíneos e dirigem outras células do sistema de defesa para pele, como neutrófilos.

Este processo de ataque inflamatório à pele faz com que esta responda acelerando sua proliferação, o que resulta na descamação observada nas lesões. Normalmente, essa cadeia só é quebrada com tratamento.

Em até 30% dos pacientes, inflamação similar pode acontecer nas articulações, levando à artrite psoriásica, outra manifestação da doença. Também existe asso-

ciação de psoríase com doenças cardiometabólicas, doenças gastrointestinais, diversos tipos de cânceres e distúrbios do humor, o que diminui a qualidade de vida do paciente e pode também, dependendo da gravidade, diminuir a expectativa de vida, se não tratada. O mesmo processo de auto inflamação que causa lesões na pele e articulações parece ser o responsável pelo aparecimento destas comorbidades.

Os sintomas, variam de paciente para paciente, conforme a apresentação e gravidade da doença, mas podem incluir: Manchas vermelhas com escamas secas esbranquiçadas ou prateadas; Pequenas manchas brancas ou escuras residuais após melhora das lesões avermelhadas; Pele ressecada e rachada; às vezes, com sangramento; Coceira, queimação e dor; Unhas grossas, descoladas, amareladas e com alterações da sua forma (sulcos e depressões); Inchaço e rigidez nas articulações; em casos mais graves, destruição das articulações e deformidades. Sendo assim, em casos de psoríase leve pode haver apenas um desconforto por causa dos sintomas, mas nos casos mais graves, pode ser dolorosa e provocar alterações que impactam significativamente na qualidade de vida e na autoestima do paciente. Assim, o ideal é procurar tratamento o quanto antes.

Portanto, é importante ressaltar: a doença não é contagiosa e o contato com pacientes não precisa ser evitado.

Face ao exposto, **REQUEIRO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine junto ao setor competente informações sobre a semana de conscientização e apoio as pessoas com psoríase.

Ato contínuo pleiteia-se a publicação do presente Requerimento de forma integral no Diário Oficial do município para necessária publicidade.

Paulínia, 09 de março de 2023

VEREADOR ALEX EDUARDO

REQUERIMENTO Nº 261/2023

“REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE A INDICAÇÃO Nº 1856/2022, PARA POSSIBILIDADE DE IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ EM NOSSO MUNICÍPIO.”

Exmo. Sr. Presidente:

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Ednilson Cazellato, ao qual requeiro informações sobre a possibilidade de implantação do programa de criança feliz em nosso município.

O Programa Criança Feliz surge como uma importante ferramenta para que famílias com crianças até seis anos ofereçam a suas pequenas ferramentas para promover seu desenvolvimento integral.

Por meio de visitas domiciliares às famílias participantes do Cadastro Único, as equipes do Criança Feliz farão o acompanhamento e darão orientações importantes para fortalecer os vínculos familiares e comunitários, além de estimular o desenvolvimento infantil.

Os visitantes serão capacitados em diversas áreas de conhecimento, como saúde, educação, serviço social, direitos humanos, cultura etc. A troca com as famílias será rica e constante. Assim, novos campeões serão criados e a luta pelo desenvolvimento social será vencida.

Para participar do programa, é preciso manter os dados no Cadastro Único atualizados, principalmente quando há grávidas e crianças de até três anos na família. O Programa Criança Feliz atende gestantes, crianças de até 36 meses e suas famílias incluídas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, crianças de até 72 meses e suas famílias beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada (BPC); e crianças de até seis anos afastadas do convívio familiar em razão da aplicação de medida de proteção.

Desta forma, os objetivos são: Promover o desenvolvimento infantil integral; apoiar a gestante e a família na preparação para o nascimento da criança; cuidar da criança em situação de vulnerabilidade até os seis anos de idade; fortalecer o vínculo afetivo e o papel das famílias no cuidado, na proteção e na educação das crianças; estimular o desenvolvimento de atividades lúdicas; facilitar o acesso das famílias atendidas às políticas e serviços públicos de que necessitem.

Portanto, todo mundo torce para que seu bebê se transforme em um vencedor na vida. Estimular as crianças corretamente desde o começo é a melhor maneira de garantir essa vitória.

Face ao exposto, **REQUEIRO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine junto ao setor competente informações sobre a possibilidade de implantação do programa de criança feliz em nosso município.

Ato contínuo pleiteia-se a publicação do presente Requerimento de forma integral no Diário Oficial do município para necessária publicidade.

Paulínia, 09 de março de 2023

VEREADOR ALEX EDUARDO

REQUERIMENTO Nº 262/2023

“REQUER AO EXECUTIVO INFORMAÇÕES SOBRE O ATUAL DÉFICIT DE VAGAS PARA MATRÍCULA DE CRIANÇAS EM CRECHES NO NOSSO MUNICÍPIO.”

Exmo. Sr. Presidente:

A educação é direito fundamental de todos e dever do Estado, assegurado pela nossa Carta Magna, a Constituição Federal de 1988 que, em seu artigo 6º, dispõe: “São direitos sociais a **educação**, a **saúde**, o **trabalho**, a **moradia**, o **lazer**, a **segurança**, a **previdência social**, a **proteção à maternidade e à infância**, a **assistência aos desamparados**, na forma desta Constituição” grifo nosso.

Desta forma e no regular exercício do dever de fiscalização, visando, ainda, o efetivo cumprimento ao TAC – Termo de Ajuste de Conduta – realizado entre a Justiça e a Prefeitura, por força de sentença proferida na Ação Civil Pública nº 0008568-94.2014.8.26.0428, em que o Município de Paulínia foi condenado a disponibilizar, no prazo de seis meses, vagas em creches municipais a todas as crianças residentes em Paulínia com idade entre zero a três anos, sob pena de multa diária no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), e ante a demanda atualmente existente de vagas em creche para o ano de 2023, **REQUEIRO** ao Exmo. Sr. Prefeito informações sobre o atual déficit de vagas para matrícula de crianças em creches no nosso município.

Ato contínuo, pleiteia-se a publicação do presente Requerimento de forma integral em Diário Oficial Municipal, para necessária publicidade.

Paulínia, 09 de março de 2023

VEREADOR FLÁVIO XAVIER

REQUERIMENTO Nº 263/2023

“REQUER AO EXECUTIVO INFORMAÇÕES REFERENTES À REALIZAÇÃO DE ROÇADA E LIMPEZA NO CEMITÉRIO MUNICIPAL.”

Exmo. Sr. Presidente:

Cemitérios são locais naturalmente associados ao luto, perda e tristeza: o local de descanso daqueles que nos deixaram, e descansam eternamente. Devem ser tratados com extremo respeito e zelo, para que se possa honrar a memória daqueles que viveram no passado, construindo o presente em que vivemos.

O Cemitério Municipal de Paulínia está localizado na Rua Santa Cruz, no Centro da cidade. Conta com cerca de 3.800 jazigos, que abrigam muitas pessoas que ajudaram a construir e a transformar a cidade como é conhecida nos dias de hoje. Ocorre que, atualmente, necessita em alguns pontos de uma maior atenção, como na limpeza e roçada do mato que nasce entre os jazigos e as pedras do calçamento dos corredores do cemitério, resultando em um cenário relapso e descuidado, como se pode verificar nas imagens anexas, gerando mal estar e descontentamento entre a população.

Face ao exposto, **REQUEIRO** ao Exmo. Sr. Prefeito informações referentes à realização de roçada e limpeza no cemitério municipal.

Ato contínuo, pleiteia-se a publicação do presente Requerimento de forma integral em Diário Oficial Municipal, para necessária publicidade.

Paulínia, 09 de março de 2023

VEREADOR FLÁVIO XAVIER

CASTRAÇÃO

Inscrições prorrogadas até 28/03



Local:
Secretaria de Meio Ambiente, das 8:30
às 12h e das 13h às 16h30

Documentos:
Cópias e originais do RG,
CPF e Comprovante
de residência em nome do tutor
(NÃO TIRAMOS CÓPIAS NO LOCAL)

Castração

Local: Campo de Futebol do Morumbi
Rua Vitalino Ferro nº 350 – Santa Terezinha
30 e 31 de março e 01 e 02 de abril (sábado e domingo)

A castração contempla animais entre 2 meses e 7 anos, saudáveis e não obesos e não é permitida para animais braquicefálicos (focinho curto/achatado) como Shih Tzu, Lhasa Apso, Boxer, Pug, Bulldog ou raças mais sensíveis como York Shire, Maltês, Spitz Alemão, Pinscher muito pequenos, Chihuahua.



Projeto Proteção e Defesa Civil na Comunidade abre inscrições

Solicitações devem ser feitas pelo site:
www.paulinia.sp.gov.br



26 DE MARÇO DAS 10h às 17h
PQ. ZECA MALAVAZZI



**Música Ao Vivo + Artes +
Oficinas Recreativas e Esportivas
+ Praça de Alimentação + Feira de
Artesanato + Contação de Histórias**

Apoio



Realização



PAULÍNIA
PREFEITURA MUNICIPAL